

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

EFICAZ – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.330.189/0001-34
NIRE: 52202559885

FLS. Nº 1.523
Proc. Nº _____
Rubrica _____

EDSON SHIGUERU ABE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido em 17/11/1967, portador da Carteira de Profissional CREA nº. 53.821/D-MG expedida pelo CREA/MG e inscrito no CPF sob o nº. 713.655.406-34, residente e domiciliado na Av. Independência S/n, Qd.223, Lt.1/39, Setor Faiçalville, Goiânia/GO, Cep: 74.350-823 e;

VANIA APARECIDA DE FREITAS ABE, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 29/10/1965, portadora da Carteira de Identidade nº. M-3.579.854 expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 560.818.636-20, residente e domiciliada na Av. Independência S/n, Qd.223, Lt.1/39, Setor Faiçalville, Goiânia/GO, Cep: 74.350-823.

Únicos sócios quotistas da Sociedade Empresária Ltda que gira sob a denominação social: **EFICAZ – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede à **Rua R6 nº.29, Qd.16, Lt.12, Setor Centro Oeste, Goiânia/GO, Cep: 74.560-455**, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o **NIRE 52202559885** em **03/09/2008**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 10.330.189/0001-34**, resolvem de comum acordo promoverem a presente Alteração Contratual mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Altera-se o endereço sede da empresa qualificada acima, para: **Rua R6 nº. 237, Quadra R09, Lote 15, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP. 74.125-080.**

CLÁUSULA II – ALTERAÇÃO DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Neste ato é alterado o objetivo social da sociedade que passam a ser:

- **Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;**
- **Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;**
- **Construção de edifícios;**
- **Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;**
- **Outras obras de engenharia civil;**
- **Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;**



- Outras obras de instalações em construções;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;
- Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças;
- Comércio varejista de material elétrico;
- Comércio atacadista de material elétrico;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Serviços de engenharia;
- Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
- Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

FLS. Nº 1524
 Proc. Nº _____
 Rubrica _____

PARÁGRAFO ÚNICO – As Atividades Mercantis desempenhada pela Sociedade não necessitam obrigatoriamente da Manutenção em Estoque dos Produtos Comercializados, podendo as Vendas ser realizadas através de Catálogos e Prospectos.

CLÁUSULA III – ALTERAÇÃO DE NOME FANTASIA

Neste ato é alterado o nome de Fantasia da sociedade que passa a ser: **EFICAZ SOLAR**.

CLÁUSULA IV – ALTERAÇÃO DE SÓCIOS

Admite-se na sociedade o Sr. **RONDINELLE CLEMENTE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13/08/1977, natural de Goiânia/GO, portador da Carteira de Profissional nº. 6021 expedida pelo CREA/GO, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº. 02470439195 expedida pelo Detran/GO e inscrito no CPF sob o nº. 865.451.751-49, residente e domiciliado na Rua Jezuino Francisco dos Santos S/n, Qd.04, Lt.14, Setor Morada do Lago, Trindade/GO, Cep.: 75.393-348.

Retira-se da sociedade a Srª. **VANIA APARECIDA DE FREITAS ABE**, já qualificada acima, que cede e transfere **35.000 (Trinta e Cinco Mil)** quotas de capital no valor de **R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)** dando plena, rasa, irrevogável e total quitação das quotas ao Sócio ora admitido na sociedade, já qualificado acima o Sr. **RONDINELLE CLEMENTE DE OLIVEIRA**.

CLÁUSULA V – ALTERAÇÃO DE CAPITAL



O Capital Social que era de R\$: 70.000,00 (Setenta Mil Reais), dividido em 70.000 (Setenta Mil) quotas no valor unitário de R\$: 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, é **Aumentado** neste ato para R\$: 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais) representado por 3.000.000 (Três Milhões) de quotas no valor unitário de R\$: 1,00 (Um Real) cada uma.

O Aumento no Valor de R\$: 2.430.000,00 (Dois Milhões Quatrocentos e Trinta Mil Reais), representado por 2.430.000 (Dois Milhões Quatrocentos e Trinta Mil) quotas no valor unitário de R\$: 1,00 (Um Real) cada uma, é Subscrito pelos Sócios na mesma proporção de suas Participações no Capital Social e totalmente subscrito e integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente do país.

CLÁUSULA VI – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Por este instrumento o sócio o Sr. **EDSON SHIGUERU ABE**, já qualificado acima, que neste ato, sede e transfere parte dos seus direitos e haveres, obrigações e deveres, assim como parte de suas quotas de Capital social no total de R\$ 1.050.000,00 (Hum Milhão e Cinquenta Mil Reais), relativos a 1.050.000 (Hum Milhão e Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, para o sócio ora admitido o Sr. **RONDINELLE CLEMENTE DE OLIVEIRA**, já qualificado (a) acima, dando plena, rasa, irretroatável e total quitação pela cessão das mesmas e continua na sociedade.

CLÁUSULA VII – ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

Após alteração no quadro societário o Capital Social de: R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais) da sociedade fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PERC %	VALOR (R\$)
RONDINELLE CLEMENTE DE OLIVEIRA	2.550.000	85 %	2.550.000,00
EDSON SHIGUERU ABE	450.000	15 %	450.000,00
TOTAL	3.000.000	100 %	3.000.000,00

CLÁUSULA VIII – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O (s) sócio (s) administrador (es) declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer à administração da empresa, que não está sendo processado, nem foi definitivamente condenado, em qualquer parte do território nacional, pela prática de crime cuja a pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos, ou por crime prevaricação, falência culposa ou fraudulenta ou suborno, peculato ou ainda por crime conta a propriedade, a economia popular ou fé pública. Firmo o presente para que produza os efeitos legais, cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comercio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito, conforme Art.º 1.011 1º parágrafo do NCC.



CLÁUSULA IX – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A **ADMINISTRAÇÃO** da **SOCIEDADE** será exercida pelos sócios o Sr. **RONDINELLE CLEMENTE DE OLIVEIRA** e pelo sócio o Sr. **EDSON SHIGUERU ABE** que se incumbem de todas as Operações e Representam a Sociedade **ISOLADAMENTE E OU CONJUNTAMENTE**, Ativa e Passiva, Judicial e Extra – Judicialmente. Ficando facultado ao Administrador, Nomear Procuradores para um período determinado que nunca possa exceder a 01 (um) ano devendo os instrumentos de procuração especificar aos atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

O uso da empresa e movimentação financeira será feito **ISOLADAMENTE E OU CONJUNTAMENTE** pelos sócios o Sr. **RONDINELLE CLEMENTE DE OLIVEIRA** e pelo sócio o Sr. **EDSON SHIGUERU ABE**, exclusivamente para os negócios da própria sociedade, ficando expressamente proibido o uso de **AVAIS, ENDOSSO DE FAVOR E OUTROS**.

PARAGRAFO ÚNICO – Os Sócios não terão retirada mensal de pro labore caso houver Lucros Líquidos os mesmos serão distribuídos aos Sócios de acordo com a proporção de suas quotas.

CLÁUSULA X – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Na forma do Artigo 1.052, do Código Civil / 2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA XI – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Neste ato é realizada a Consolidação do Contrato Social da sociedade, ficando com a redação que se segue, revogando se todas as disposições contratuais anteriores.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RONDINELLE CLEMENTE DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13/08/1977, natural de Goiânia/GO, portador da Carteira de Profissional nº. 6021 expedida pelo CREA/GO, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº. 02470439195 expedida pelo Detran/GO e inscrito no CPF sob o nº. 865.451.751-49, residente e domiciliado na Rua Jezuíno Francisco dos Santos S/n, Qd.04, Lt.14, Setor Morada do Lago, Trindade/GO, Cep.: 75.393-348,e;

EDSON SHIGUERU ABE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido em 17/11/1967, portador da Carteira de Profissional CREA nº. 53.821/D-MG expedida pelo CREA/MG e inscrito no CPF sob o nº. 713.655.406-34, residente e domiciliado na Av. Independência S/n, Qd.223, Lt.1/39, Setor Façalville, Goiânia/GO, Cep: 74.350-823.



Tem entre si justo e contratado a consolidação de uma **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA** regida pela **Lei nº 10.406**, nos **termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil**, e pelas cláusulas e condições seguinte e nas omissões pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

I. ORGANIZAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E NOME FANTASIA

Sob a Denominação Social de: **EFICAZ – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** e o Nome Fantasia da sociedade: **EFICAZ SOLAR**.

CLÁUSULA II - SEDE / FILIAIS

Seu endereço é à **Rua R6 nº. 237, Quadra R09, Lote 15, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP. 74.125-080**, não tendo filiais a serem declaradas, podendo, no entanto criá-las se assim interessarem os sócios.

CLÁUSULA III - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

A Sociedade iniciou suas Atividades em **15 de Setembro de 2008** e terá tempo **INDETERMINADO**.

CLAUSULA IV – DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social da sociedade é:

- **Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;**
- **Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;**
- **Construção de edifícios;**
- **Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;**
- **Outras obras de engenharia civil;**
- **Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;**
- **Outras obras de instalações em construções;**
- **Instalação e manutenção elétrica;**
- **Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;**
- **Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;**
- **Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;**
- **Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças;**
- **Comércio varejista de material elétrico;**
- **Comércio atacadista de material elétrico;**



- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Serviços de engenharia;
- Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
- Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

FLS. N° 1528
 Proc. N°
 Rubrica

II. CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA V - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social de **R\$: 3.000.000,00 (Três milhões de Reais)** dividido em **3.000.000 (Três Milhões)** de quotas no valor de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, e dividido entre os mesmos na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	PERC %	VALOR (R\$)
RONDINELLE CLEMENTE DE OLIVEIRA	2.550.000	85 %	2.550.000,00
EDSON SHIGUERU ABE	450.000	15 %	450.000,00
TOTAL	3.000.000	100 %	3.000.000,00

CLÁUSULA VI - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é de acordo com a legislação e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do **Capital Social**, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

III. ORGANIZAÇÃO GERAL

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A **ADMINISTRAÇÃO** da **SOCIEDADE** será exercida pelos sócios o Sr. **RONDINELLE CLEMENTE DE OLIVEIRA** e pelo sócio o Sr. **EDSON SHIGUERU ABE** que se incumbem de todas as Operações e Representam a Sociedade **ISOLADAMENTE E OU CONJUNTAMENTE**, Ativa e Passiva, Judicial e Extra – Judicialmente. Ficando facultado ao Administrador, Nomear Procuradores para um período determinado que nunca possa exceder a 01 (um) ano devendo os instrumentos de procuração especificar aos atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados. O uso da empresa e movimentação financeira será feito **ISOLADAMENTE E OU CONJUNTAMENTE** pelos sócios o Sr. **RONDINELLE CLEMENTE DE OLIVEIRA** e pelo sócio o Sr. **EDSON SHIGUERU ABE**, exclusivamente para os negócios da própria sociedade, ficando expressamente proibido o uso de **AVAIS, ENDOSSO DE FAVOR E OUTROS**.



PARAGRAFO ÚNICO – Os Sócios não terão retirada mensal de pro labore caso houver Lucros Líquidos os mesmos serão distribuídos aos Sócios de acordo com a proporção de suas quotas.

FLS. Nº 1529
Proc. Nº
Rubrica

CLÁUSULA VIII - DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Ao termino de cada Exercício Social, em 31 de Dezembro de cada ano, o (s) Administrador (es) presta conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os Lucros ou Perdas apuradas, **nos termos do artigo 1.065 CC/2002.**

IV. DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS E FINAIS

PARAGRAFO ÚNICO – A Sociedade pode criar fundo ou reservas de lucros, verificando e observando, porém, os limites estipulados pela legislação em vigor.

CLÁUSULA IX - DA RETIRADA DE SÓCIOS

O sócio que divergir desta alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade deve notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

CLÁUSULA X - DA VENDA E TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS

Os sócios não podem ceder ou alienar por qualquer titulo sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento do demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem, observando o seguinte:

- I – Os sócios devem ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (Trinta) dias.
- II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios de manifestem ou havendo sobras pode as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA XI - A DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade não se dissolve com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prossegue com os remanescentes, fica o direito aos herdeiros de manifestar no prazo de 30 (Trinta) dias o interesse de ingressar na sociedade assumindo a responsabilidade dos direitos e obrigações do sócio pré-morto, caso o contrario, a sociedade ou os sócios remanescentes pagará aos herdeiros do falecido, sua quotade capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento da seguinte forma: 20% (Vinte por cento) no prazo de 03 (Três) meses, 30% (Trinta por cento) no prazo de 06 (Seis) meses e 50% (Cinquenta por cento) no prazo de 12 (Doze) meses, tudo a conta da data do falecimento.



FLS. Nº 1.530

Proc. Nº _____

Rubrica _____

CLÁUSULA XII - DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações relativas à aprovação das contas do (s) administrador (es), aumento/redução do capital designação/destituição de administrador (s), modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão, e incorporação serão definidas nas assembléias de sócios.

PARAGRAFO PRIMEIRO – A assembléia dos sócios é realizada até o último dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação do (s) administrador (es) ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

PARAGRAFO SEGUNDO – A convocação para a assembléia deve ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.

PARAGRAFO TERCEIRO – O (s) administrador (es) deve entregar aos demais sócios 30 (Trinta) dias antes da data da assembléia, cópia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas do (s) administrador (es).

PARAGRAFO QUARTO – As deliberações são aprovadas por $\frac{3}{4}$ do capital social, salvo em que a legislação exigir maior quorum.

CLÁUSULA XIII - DA REPOSIÇÃO DOS LUCROS

Os sócios são obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia de distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA XIV - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Contrato Social são resolvidos com observância dos preceitos no **Novo Código Civil** e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA XV - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O (s) sócio (s) administrador (es) declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, que não está sendo processado, nem foi definitivamente condenado, em qualquer parte do território nacional, pela prática de crime cuja a pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos, ou por crime prevaricação, falência culposa ou fraudulenta ou suborno, peculato ou ainda por crime contra a propriedade, a economia popular ou fé pública. Firmo o presente para que produza os efeitos legais, cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito, conforme **Art.º 1.011 1º parágrafo do NCC**.



CLÁUSULA XVI - DO FORO

FLS. Nº 1531
Proc. Nº _____
Rubrica _____

Fica eleito o foro desta comarca de Goiânia/GO, para dirimir qualquer dúvida que porventura ocorra renunciando-se de qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, conforme os termos da presente Alteração e Consolidação do Contrato Social obrigamos a cumpri-lo assinando digitalmente em via única.

Goiânia/GO, 02 de Junho de 2022.

RONDINELLE CLEMENTE DE OLIVEIRA
Sócio - Administrador

EDSON SHIGUERU ABE
Sócio - Administrador

VANIA APARECIDA DE FREITAS ABE
Sócia - Retirante





ASSINATURA ELETRÔNICA

FLS. N° 1532
Proc. N° _____
Rubrica _____

Certificamos que o ato da empresa EFICAZ - COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
56081863620	VANIA APARECIDA DE FREITAS ABE
71365540634	EDSON SHIGUERU ABE
86545175149	RONDINELLE CLEMENTE DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2022 12:20 SOB N° 20221094695.
PROTOCOLO: 221094695 DE 07/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208862613. CNPJ DA SEDE: 10330189000134.
NIRE: 52202559885. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/07/2022.
EFICAZ - COMERCIO E SERVICOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



FLS. N° 1.533
Proc. N°
Rubrica

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7a462b79af6478fc182b40e3746636d94156147de7caca589e5dd0217e478975** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **75939** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**6 ALTERACAO CONTRATUAL CONSOLIDADA**", cujo assunto é descrito como "**6 ALTERACAO CONTRATUAL CONSOLIDADA**", faz prova de que em **01/08/2022 21:05:21**, o responsável **Eficaz - Comercio e Serviços Ltda (10.330.189/0001-34)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Eficaz - Comercio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/08/2022 21:07:17** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5c72e976a7e1aaae19af16605d75ce5212d72d6cee08eaaef6b2914afb528817**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



FLS. Nº 1.534
Proc. Nº _____
Rubrica _____

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 GO
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1809181799	NOME SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 4022062 DGFC GO
	CPF 828.469.871-49	DATA NASCIMENTO 02/12/1975
	FILIAÇÃO ONILDO BELTRAO LOPES SIRLENE FERREIRA BELTRAO LO PES	
	N° REGISTRO 94544705500	VALIDADE 02/10/2023
1809181799	OBSERVAÇÕES 	
	ASSINATURA DO PORTADOR 	
	LOCAL GOIANIA, GO	DATA EMISSÃO 04/03/2019
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		41012943447 GO135284899
GOIÁS		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



FLS. Nº 1535

Proc. Nº

Rubrica

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4022002 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/NOV/1996

NOME SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO

FILIAÇÃO ONILDO BELTRAO LOPES
SIRLENE FERREIRA BELTRAO LOPES

GOIANIA-GO DATA DE NASCIMENTO 02/DEZ/1975

NATURALIDADE

DOC ORIGEM C.NAS. 163525 FL9. 222 L. A-137 CRC
GOIANIA-GO 2 ZONA EM 28/09/1975

CPE B28469871-49

ASSINATURA DO DIRETOR 15736164

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS

DIRETORIA GERAL DA POLICIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

Imagem de impressão digital e fotografia de rosto

Assinatura: Sergio Augusto Vital Ferreira

CARTEIRA DE IDENTIDADE



FLS. N° 1536
Proc. N° _____
Rubrica _____

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA DELTRAO

Nº de inscrição **828469871-49** Data de Nascimento **02/12/75**



Este documento é a comprovação de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

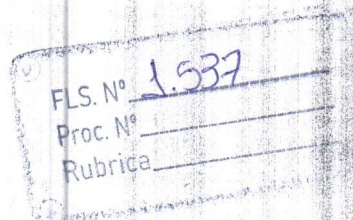
Assinatura

SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA DELTRAO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitida em: 28/01/90



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3d6d6f5dff9d45adf8ec17f8a73d587e6cfe704a547afe9d06d453acbd682a4d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **79499** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH-RG-CPF-BELTRAO**", cujo assunto é descrito como "**CNH-RG-CPF-BELTRAO**", faz prova de que em **23/08/2022 15:45:04**, o responsável **Eficaz - Comercio e Serviços Ltda (10.330.189/0001-34)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Eficaz - Comercio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/08/2022 15:48:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5a14d72aa0241521a0bbde2c04cfb4b80fa3f307133141ea8b4d04eea1874874**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

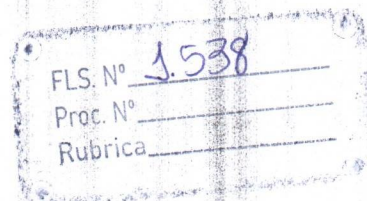


Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

EFICAZ – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.330.189/0001-34
NIRE: 52202559885



EDSON SHIGUERU ABE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido em 17/11/1967, portador da Carteira de Profissional CREA n°. 53.821/D-MG expedida pelo CREA/MG e inscrito no CPF sob o n°. 713.655.406-34, residente e domiciliado na Av. Independência S/n, Qd.223, Lt.1/39, Setor Façalville, Goiânia/GO, Cep: 74.350-823 e;

VANIA APARECIDA DE FREITAS ABE, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 29/10/1965, portadora da Carteira de Identidade n°. M-3.579.854 expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF sob o n°. 560.818.636-20, residente e domiciliada na Av. Independência S/n, Qd.223, Lt.1/39, Setor Façalville, Goiânia/GO, Cep: 74.350-823.

Únicos sócios quotistas da Sociedade Empresária Ltda que gira sob a denominação social: **EFICAZ – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede à **Rua R6 n°.29, Qd.16, Lt.12, Setor Centro Oeste, Goiânia/GO, Cep: 74.560-455**, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o **NIRE 52202559885 em 03/09/2008**, inscrita no **CNPJ sob o n°. 10.330.189/0001-34**, resolvem de comum acordo promoverem a presente Alteração Contratual mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Altera-se o endereço sede da empresa qualificada acima, para: **Rua R6 n°. 237, Quadra R09, Lote 15, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP. 74.125-080.**

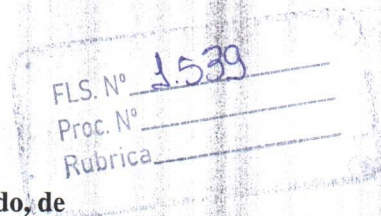
CLÁUSULA II – ALTERAÇÃO DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Neste ato é alterado o objetivo social da sociedade que passam a ser:

- **Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;**
- **Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;**
- **Construção de edifícios;**
- **Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;**
- **Outras obras de engenharia civil;**
- **Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;**



- Outras obras de instalações em construções;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;
- Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças;
- Comércio varejista de material elétrico;
- Comércio atacadista de material elétrico;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Serviços de engenharia;
- Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
- Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.



PARÁGRAFO ÚNICO – As Atividades Mercantis desempenhada pela Sociedade não necessitam obrigatoriamente da Manutenção em Estoque dos Produtos Comercializados, podendo as Vendas ser realizadas através de Catálogos e Prospectos.

CLÁUSULA III – ALTERAÇÃO DE NOME FANTASIA

Neste ato é alterado o nome de Fantasia da sociedade que passa a ser: **EFICAZ SOLAR**.

CLÁUSULA IV – ALTERAÇÃO DE SÓCIOS

Admite-se na sociedade o Sr. **RONDINELLE CLEMENTE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13/08/1977, natural de Goiânia/GO, portador da Carteira de Profissional nº. 6021 expedida pelo CREA/GO, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº. 02470439195 expedida pelo Detran/GO e inscrito no CPF sob o nº. 865.451.751-49, residente e domiciliado na Rua Jezuino Francisco dos Santos S/n, Qd.04, Lt.14, Setor Morada do Lago, Trindade/GO, Cep.: 75.393-348.

Retira-se da sociedade a Sr^a. **VANIA APARECIDA DE FREITAS ABE**, já qualificada acima, que cede e transfere **35.000 (Trinta e Cinco Mil)** quotas de capital no valor de **R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)** dando plena, rasa, irratável e total quitação das quotas ao Sócio ora admitido na sociedade, já qualificado acima o Sr. **RONDINELLE CLEMENTE DE OLIVEIRA**.

CLÁUSULA V – ALTERAÇÃO DE CAPITAL



O Capital Social que era de R\$: 70.000,00 (Setenta Mil Reais), dividido em 70.000 (Setenta Mil) quotas no valor unitário de R\$: 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, é **Aumentado** neste ato para R\$: 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais) representado por 3.000.000 (Três Milhões) de quotas no valor unitário de R\$: 1,00 (Um Real) cada uma.

O Aumento no Valor de R\$: 2.430.000,00 (Dois Milhões Quatrocentos e Trinta Mil Reais), representado por 2.430.000 (Dois Milhões Quatrocentos e Trinta Mil) quotas no valor unitário de R\$: 1,00 (Um Real) cada uma, é Subscrito pelos Sócios na mesma proporção de suas Participações no Capital Social e totalmente subscrito e integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente do país.

CLÁUSULA VI - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Por este instrumento o sócio o Sr. **EDSON SHIGUERU ABE**, já qualificado acima, que neste ato, sede e transfere parte dos seus direitos e haveres, obrigações e deveres, assim como parte de suas quotas de Capital social no total de R\$ 1.050.000,00 (Hum Milhão e Cinquenta Mil Reais), relativos a 1.050.000 (Hum Milhão e Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, para o sócio ora admitido o Sr. **RONDINELLE CLEMENTE DE OLIVEIRA**, já qualificado (a) acima, dando plena, rasa, irretratável e total quitação pela cessão das mesmas e continua na sociedade.

CLÁUSULA VII - ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

Após alteração no quadro societário o Capital Social de: R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais) da sociedade fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PERC %	VALOR (R\$)
RONDINELLE CLEMENTE DE OLIVEIRA	2.550.000	85 %	2.550.000,00
EDSON SHIGUERU ABE	450.000	15 %	450.000,00
TOTAL	3.000.000	100 %	3.000.000,00

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O (s) sócio (s) administrador (es) declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer à administração da empresa, que não está sendo processado, nem foi definitivamente condenado, em qualquer parte do território nacional, pela prática de crime cuja a pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos, ou por crime prevaricação, falência culposa ou fraudulenta ou suborno, peculato ou ainda por crime conta a propriedade, a economia popular ou fé pública. Firmo o presente para que produza os efeitos legais, cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comercio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito, conforme Art.º 1.011 1º parágrafo do NCC.



FLS. Nº 1.541
Proc. Nº _____
Rubrica _____

CLÁUSULA IX – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A **ADMINISTRAÇÃO da SOCIEDADE** será exercida pelos sócios o Sr. **RONDINELLE CLEMENTE DE OLIVEIRA** e pelo sócio o Sr. **EDSON SHIGUERU ABE** que se incumbem de todas as Operações e Representam a Sociedade **ISOLADAMENTE E OU CONJUNTAMENTE**, Ativa e Passiva, Judicial e Extra – Judicialmente. Ficando facultado ao Administrador, Nomear Procuradores para um período determinado que nunca possa exceder a 01 (um) ano devendo os instrumentos de procuração especificar aos atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

O uso da empresa e movimentação financeira será feito **ISOLADAMENTE E OU CONJUNTAMENTE** pelos sócios o Sr. **RONDINELLE CLEMENTE DE OLIVEIRA** e pelo sócio o Sr. **EDSON SHIGUERU ABE**, exclusivamente para os negócios da própria sociedade, ficando expressamente proibido o uso de **AVAIS, ENDOSSO DE FAVOR E OUTROS**.

PARAGRAFO ÚNICO – Os Sócios não terão retirada mensal de pro labore caso houver Lucros Líquidos os mesmos serão distribuídos aos Sócios de acordo com a proporção de suas quotas.

CLÁUSULA X – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Na forma do Artigo 1.052, do Código Civil / 2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA XI – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Neste ato é realizada a Consolidação do Contrato Social da sociedade, ficando com a redação que se segue, revogando se todas as disposições contratuais anteriores.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RONDINELLE CLEMENTE DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13/08/1977, natural de Goiânia/GO, portador da Carteira de Profissional nº. 6021 expedida pelo CREA/GO, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº. 02470439195 expedida pelo Detran/GO e inscrito no CPF sob o nº. 865.451.751-49, residente e domiciliado na Rua Jezuino Francisco dos Santos S/n, Qd.04, Lt.14, Setor Morada do Lago, Trindade/GO, Cep.: 75.393-348,e;

EDSON SHIGUERU ABE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido em 17/11/1967, portador da Carteira de Profissional CREA nº. 53.821/D-MG expedida pelo CREA/MG e inscrito no CPF sob o nº. 713.655.406-34, residente e domiciliado na Av. Independência S/n, Qd.223, Lt.1/39, Setor Faicalville, Goiânia/GO, Cep: 74.350-823.



Tem entre si justo e contratado a consolidação de uma **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA** regida pela **Lei nº 10.406**, nos **termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil**, e pelas cláusulas e condições seguinte e nas omissões pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

I. ORGANIZAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E NOME FANTASIA

Sob a Denominação Social de: **EFICAZ – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** e o Nome Fantasia da sociedade: **EFICAZ SOLAR**.

CLÁUSULA II - SEDE / FILIAIS

Seu endereço é à **Rua R6 nº. 237, Quadra R09, Lote 15, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP. 74.125-080**, não tendo filiais a serem declaradas, podendo, no entanto criá-las se assim interessarem os sócios.

CLÁUSULA III - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

A Sociedade iniciou suas Atividades em **15 de Setembro de 2008** e terá tempo **INDETERMINADO**.

CLAUSULA IV – DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social da sociedade é:

- **Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;**
- **Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;**
- **Construção de edifícios;**
- **Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;**
- **Outras obras de engenharia civil;**
- **Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;**
- **Outras obras de instalações em construções;**
- **Instalação e manutenção elétrica;**
- **Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;**
- **Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;**
- **Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;**
- **Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças;**
- **Comércio varejista de material elétrico;**
- **Comércio atacadista de material elétrico;**



- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Serviços de engenharia;
- Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
- Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

FLS. N° 1.543
 Proc. N°
 Rubrica

II. CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA V - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social de R\$: 3.000.000,00 (Três milhões de Reais) dividido em 3.000.000 (Três Milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, e dividido entre os mesmos na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	PERC %	VALOR (R\$)
RONDINELLE CLEMENTE DE OLIVEIRA	2.550.000	85 %	2.550.000,00
EDSON SHIGUERU ABE	450.000	15 %	450.000,00
TOTAL	3.000.000	100 %	3.000.000,00

CLÁUSULA VI - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é de acordo com a legislação e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do **Capital Social**, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

III. ORGANIZAÇÃO GERAL

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A ADMINISTRAÇÃO da SOCIEDADE será exercida pelos sócios o Sr. **RONDINELLE CLEMENTE DE OLIVEIRA** e pelo sócio o Sr. **EDSON SHIGUERU ABE** que se incumbem de todas as Operações e Representam a Sociedade **ISOLADAMENTE E OU CONJUNTAMENTE**, Ativa e Passiva, Judicial e Extra – Judicialmente. Ficando facultado ao Administrador, Nomear Procuradores para um período determinado que nunca possa exceder a 01 (um) ano devendo os instrumentos de procuração especificar aos atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados. O uso da empresa e movimentação financeira será feito **ISOLADAMENTE E OU CONJUNTAMENTE** pelos sócios o Sr. **RONDINELLE CLEMENTE DE OLIVEIRA** e pelo sócio o Sr. **EDSON SHIGUERU ABE**, exclusivamente para os negócios da própria sociedade, ficando expressamente proibido o uso de **AVAIS, ENDOSSO DE FAVOR E OUTROS**.



PARAGRAFO ÚNICO – Os Sócios não terão retirada mensal de pro labore caso houver Lucros Líquidos os mesmos serão distribuídos aos Sócios de acordo com a proporção de suas quotas.

CLÁUSULA VIII - DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Ao termino de cada Exercício Social, em 31 de Dezembro de cada ano, o (s) Administrador (es) presta conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os Lucros ou Perdas apuradas, **nos termos do artigo 1.065 CC/2002.**

IV. DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS E FINAIS

PARAGRAFO ÚNICO – A Sociedade pode criar fundo ou reservas de lucros, verificando e observando, porém, os limites estipulados pela legislação em vigor.

CLÁUSULA IX - DA RETIRADA DE SÓCIOS

O sócio que divergir desta alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade deve notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

CLÁUSULA X - DA VENDA E TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS

Os sócios não podem ceder ou alienar por qualquer titulo sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento do demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem, observando o seguinte:

I – Os sócios devem ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (Trinta) dias.

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios de manifestem ou havendo sobras pode as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA XI - A DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade não se dissolve com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prossegue com os remanescentes, fica o direito aos herdeiros de manifestar no prazo de 30 (Trinta) dias o interesse de ingressar na sociedade assumindo a responsabilidade dos direitos e obrigações do sócio pré-morto, caso o contraria, a sociedade ou os sócios remanescentes pagará aos herdeiros do falecido, sua quotade capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento da seguinte forma: 20% (Vinte por cento) no prazo de 03 (Três) meses, 30% (Trinta por cento) no prazo de 06 (Seis) meses e 50% (Cinquenta por cento) no prazo de 12 (Doze) meses, tudo a conta da data do falecimento.

FLS. Nº 1524
Proc. Nº _____
Rubrica _____



FLS. Nº 1.545
Proc. Nº _____
Rubrica _____

CLÁUSULA XII - DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações relativas à aprovação das contas do (s) administrador (es), aumento/redução do capital designação/destituição de administrador (s), modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão, e incorporação serão definidas nas assembléias de sócios.

PARAGRAFO PRIMEIRO – A assembléia dos sócios é realizada ate o ultimo dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação do (s) administrador (es) ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

PARAGRAFO SEGUNDO – A convocação para a assembléia deve ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.

PARAGRAFO TERCEIRO – O (s) administrador (es) deve entregar aos demais sócios 30 (Trinta) dias antes da data da assembléia, copia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas do (s) administrador (es).

PARAGRAFO QUARTO – As deliberações são aprovadas por $\frac{3}{4}$ do capital social, salvo em que a legislação exigir maior quorum.

CLÁUSULA XIII - DA REPOSIÇÃO DOS LUCROS

Os sócios são obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, qualquer titulo ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia de distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA XIV - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Contrato Social são resolvidos com observância dos preceitos no **Novo Código Civil** e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA XV - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O (s) sócio (s) administrador (es) declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer à administração da empresa, que não está sendo processado, nem foi definitivamente condenado, em qualquer parte do território nacional, pela prática de crime cuja a pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos, ou por crime prevaricação, falência culposa ou fraudulenta ou suborno, peculato ou ainda por crime conta a propriedade, a economia popular ou fé pública. Firmo o presente para que produza os efeitos legais, cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comercio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito, conforme **Art.º 1.011 1º parágrafo do NCC**.



FLS. N° 1546
Proc. N°
Rubrica

CLÁUSULA XVI - DO FORO

Fica eleito o foro desta comarca de Goiânia/GO, para dirimir qualquer dúvida que porventura ocorra renunciando-se de qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, conforme os termos da presente Alteração e Consolidação do Contrato Social obrigamos a cumpri-lo assinando digitalmente em via única.

Goiânia/GO, 02 de Junho de 2022.

RONDINELLE CLEMENTE DE OLIVEIRA
Sócio - Administrador

EDSON SHIGUERU ABE
Sócio - Administrador

VANIA APARECIDA DE FREITAS ABE
Sócia - Retirante





FLS. Nº 2.547
Proc. Nº _____
Rubrica _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EFICAZ - COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
56081863620	VANIA APARECIDA DE FREITAS ABE
71365540634	EDSON SHIGUERU ABE
86545175149	RONDINELLE CLEMENTE DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2022 12:20 SOB Nº 20221094695.
PROTOCOLO: 221094695 DE 07/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208862613. CNPJ DA SEDE: 10330189000134.
NIRE: 52202559885. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/07/2022.
EFICAZ - COMERCIO E SERVICOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



FIS. Nº 1.548
Proc. Nº _____
Rubrica _____

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7a462b79af6478fc182b40e3746636d94156147de7caca589e5dd0217e478975** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **75939** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**6 ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**", cujo assunto é descrito como "**6 ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**", faz prova de que em **01/08/2022 21:05:21**, o responsável **Eficaz - Comercio e Serviços Ltda (10.330.189/0001-34)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Eficaz - Comercio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/08/2022 21:07:17** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5c72e976a7e1aaae19af16605d75ce5212d72d6cee08eaaef6b2914afb528817**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





10.330.189/0001-34

EFICAZ - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua R6 Nº 237 Qd. R9 Lt. 15
Setor Oeste - CEP: 74.125-080

GOIÂNIA-GO

FLS. Nº 1.549
Proc. Nº
Rubrica

Goiânia(GO), 08 de agosto de 2023.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA.
CNPJ: 06.314.439/0001-75.
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 024/2023.
Processo Administrativo Nº 170.2023.
Tipo: Menor Preço.
Regime de Execução: Indireta.
Empreitada por Preço Unitário.
Abertura: 11/08/2023 às 08:00hrs.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de 01 (uma) usina fotovoltaica de minigeração distribuída com potência de 326,7 KWP no Município de Duque Bacelar-MA.

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

A empresa **EFICAZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, Cadastrada no CNPJ Sob Nº 10.330.189/0001-34, situada à **Rua R6, nº 237, Qd. R9, Lt. 15, Setor Oeste, Goiânia GO, CEP: 74.125-080 - FONE FAX (062) 3920-2520, E-MAIL. adm.eficazsolar@gmail.com**, Neste Ato Representado pelo seu Procurador o Sr. **SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO**, Portador do **RG.: 4022002-DGPC/GO, CPF: 828.469.871-49**, Residente e Domiciliado em Goiânia – Goiás, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de M.E, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Código do ato: 316 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE M.E.

SERGIO AUGUSTO
VITAL FERREIRA
BELTRAO:8284698714
9

Assinado de forma digital por SERGIO
AUGUSTO VITAL FERREIRA
BELTRAO:82846987149
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=11735236000192, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=SERGIO AUGUSTO
VITAL FERREIRA BELTRAO:82846987149
Dados: 2023.08.08 14:40:49 -03'00'

EFICAZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
SERGIO AUGUSTO V. F. BELTRAO
RG.: 4022002-DGPC/GO
CPF: 828.469.871-49
REPRESENTANTE LEGAL



10.330.189/0001-34

EFICAZ - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua R6 Nº 237 Qd. R9 Lt. 15
Setor Oeste - CEP: 74.125-080

GOIÂNIA-GO

FLS. Nº 1.550

Proc. Nº

Rubrica

Goiânia(GO), 08 de agosto de 2023.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA.
CNPJ: 06.314.439/0001-75.
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 024/2023.
Processo Administrativo Nº 170.2023.
Tipo: Menor Preço.
Regime de Execução: Indireta.
Empreitada por Preço Unitário.
Abertura: 11/08/2023 às 08:00hrs.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de 01 (uma) usina fotovoltaica de minigeração distribuída com potência de 326,7 KWP no Município de Duque Bacelar-MA.

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDITIVOS

A empresa **EFICAZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, Cadastrada no CNPJ Sob Nº 10.330.189/0001-34, situada à **Rua R6, nº 237, Qd. R9, Lt. 15, Setor Oeste, Goiânia GO, CEP: 74.125-080 - FONE FAX (062) 3920-2520, E-MAIL. adm.eficazsolar@gmail.com**, Neste Ato Representado pelo seu Procurador o Sr. **SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO**, Portador do **RG.: 4022002-DGPC/GO, CPF: 828.469.871-49**, Residente e Domiciliado em Goiânia – Goiás. **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

**SERGIO AUGUSTO
VITAL FERREIRA
BELTRAO:82846987149**

Assinado de forma digital por SERGIO
AUGUSTO VITAL FERREIRA
BELTRAO:82846987149
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=11735236000192, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=SERGIO AUGUSTO
VITAL FERREIRA BELTRAO:82846987149
Dados: 2023.08.08 14:41:12 -03'00'

EFICAZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
SERGIO AUGUSTO V. F. BELTRAO
RG.: 4022002-DGPC/GO
CPF: 828.469.871-49
REPRESENTANTE LEGAL

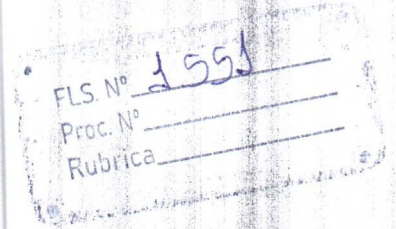


10.330.189/0001-34

EFICAZ - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua R6 Nº 237 Qd. R9 Lt. 15
Setor Oeste - CEP: 74.125-080

GOIÂNIA-GO



Goiânia(GO), 08 de agosto de 2023.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA.
CNPJ: 06.314.439/0001-75.
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 024/2023.
Processo Administrativo Nº 170.2023.
Tipo: Menor Preço.
Regime de Execução: Indireta.
Empreitada por Preço Unitário.
Abertura: 11/08/2023 às 08:00hrs.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de 01 (uma) usina fotovoltaica de minigeração distribuída com potência de 326,7 KWP no Município de Duque Bacelar-MA.

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

A empresa **EFICAZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, Cadastrada no CNPJ Sob Nº 10.330.189/0001-34, situada à **Rua R6, nº 237, Qd. R9, Lt. 15, Setor Oeste, Goiânia GO, CEP: 74.125-080 - FONE FAX (062) 3920-2520**, E-MAIL. **adm.eficazsolar@gmail.com**, Neste Ato Representado pelo seu Procurador o Sr. **SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO**, Portador do **RG.: 4022002-DGPC/GO, CPF: 828.469.871-49**, Residente e Domiciliado em Goiânia – Goiás. DECLARA, que tem pleno conhecimento do referido Edital e seus Anexos, bem como, que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, e por não impugnar o presente Edital conforme art. 24 do Decreto 10024/19 ou participarem do presente certame, Declara por fim, que aceita e se submete à todas as condições estabelecidas no referido Edital e anexos, abdicando de recorrer de qualquer ação contra o referido edital.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

**SERGIO AUGUSTO
VITAL FERREIRA
BELTRAO:82846987149**

Assinado de forma digital por SERGIO AUGUSTO
VITAL FERREIRA BELTRAO:82846987149
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=11735236000192, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=SERGIO AUGUSTO
VITAL FERREIRA BELTRAO:82846987149
Dados: 2023.08.08 14:41:37 -03'00'

EFICAZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
SERGIO AUGUSTO V. F. BELTRAO
RG.: 4022002-DGPC/GO
CPF: 828.469.871-49
REPRESENTANTE LEGAL



10.330.189/0001-34

EFICAZ - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua R6 Nº 237 Qd. R9 Lt. 15
Setor Oeste - CEP: 74.125-080

GOIÂNIA-GO

FLS. Nº 1532
Proc. Nº
Rubrica

Goiânia(GO), 08 de agosto de 2023.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA.
CNPJ: 06.314.439/0001-75.
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 024/2023.
Processo Administrativo Nº 170.2023.
Tipo: Menor Preço.
Regime de Execução: Indireta.
Empreitada por Preço Unitário.
Abertura: 11/08/2023 às 08:00hrs.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de 01 (uma) usina fotovoltaica de minigeração distribuída com potência de 326,7 KWP no Município de Duque Bacelar-MA.

ANEXO V

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **EFICAZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, Cadastrada no CNPJ Sob Nº 10.330.189/0001-34, situada à **Rua R6, nº 237, Qd. R9, Lt. 15, Setor Oeste, Goiânia GO, CEP: 74.125-080 - FONE FAX (062) 3920-2520, E-MAIL. adm.eficazsolar@gmail.com**, Neste Ato Representado pelo seu Procurador o Sr. **SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO**, Portador do **RG.: 4022002-DGPC/GO, CPF: 828.469.871-49**, Residente e Domiciliado em Goiânia – Goiás.

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva:
emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

**SERGIO AUGUSTO
VITAL FERREIRA
BELTRAO:82846987149**

Assinado de forma digital por SERGIO AUGUSTO
VITAL FERREIRA BELTRAO:82846987149
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=11735236000192, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=SERGIO AUGUSTO
VITAL FERREIRA BELTRAO:82846987149
Dados: 2023.08.08 14:42:06 -03'00'

**EFICAZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
SERGIO AUGUSTO V. F. BELTRAO
RG.: 4022002-DGPC/GO
CPF: 828.469.871-49
REPRESENTANTE LEGAL**



10.330.189/0001-34

EFICAZ - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua R6 Nº 237 Qd. R9 Lt. 15
Setor Oeste - CEP: 74.125-080

GOIÂNIA-GO

FLS. Nº 1553

Proc. Nº

Rubrica

Goiânia(GO), 08 de agosto de 2023.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA.
CNPJ: 06.314.439/0001-75.
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 024/2023.
Processo Administrativo Nº 170.2023.
Tipo: Menor Preço.
Regime de Execução: Indireta.
Empreitada por Preço Unitário.
Abertura: 11/08/2023 às 08:00hrs.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de 01 (uma) usina fotovoltaica de minigeração distribuída com potência de 326,7 KWP no Município de Duque Bacelar-MA.

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

A empresa **EFICAZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, Cadastrada no CNPJ Sob Nº 10.330.189/0001-34, situada à **Rua R6, nº 237, Qd. R9, Lt. 15, Setor Oeste, Goiânia GO, CEP: 74.125-080 - FONE FAX (062) 3920-2520, E-MAIL. adm.eficazsolar@gmail.com**, Neste Ato Representado pelo seu Procurador o Sr. **SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO**, Portador do **RG.: 4022002-DGPC/GO, CPF: 828.469.871-49**, Residente e Domiciliado em Goiânia – Goiás.

DECLARA, cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

**SERGIO AUGUSTO
VITAL FERREIRA
BELTRAO:82846987149**

Assinado de forma digital por SERGIO AUGUSTO
VITAL FERREIRA BELTRAO:82846987149
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=11735236000192, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=SERGIO AUGUSTO
VITAL FERREIRA BELTRAO:82846987149
Dados: 2023.08.08 14:42:40 -03'00'

EFICAZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
SERGIO AUGUSTO V. F. BELTRAO
RG.: 4022002-DGPC/GO
CPF: 828.469.871-49
REPRESENTANTE LEGAL

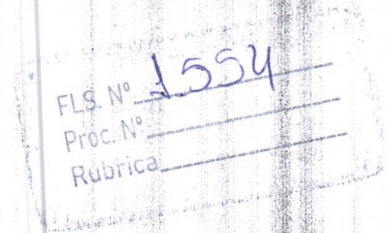


10.330.189/0001-34

EFICAZ - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua R6 Nº 237 Qd. R9 Lt. 15
Setor Oeste - CEP: 74.125-080

GOIÂNIA-GO



Goânia(GO), 08 de agosto de 2023.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA.
CNPJ: 06.314.439/0001-75.
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 024/2023.
Processo Administrativo Nº 170.2023.
Tipo: Menor Preço.
Regime de Execução: Indireta.
Empreitada por Preço Unitário.
Abertura: 11/08/2023 às 08:00hrs.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de 01 (uma) usina fotovoltaica de minigeração distribuída com potência de 326,7 KWP no Município de Duque Bacelar-MA.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA / VISITA

A empresa **EFICAZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, Cadastrada no CNPJ Sob Nº 10.330.189/0001-34, situada à **Rua R6, nº 237, Qd. R9, Lt. 15, Setor Oeste, Goiânia GO, CEP.: 74.125-080 - FONE FAX (062) 3920-2520, E-MAIL. adm.eficazsolar@gmail.com**, Neste Ato Representado pelo seu Procurador o Sr. **SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO**, Portador do **RG.: 4022002-DGPC/GO, CPF: 828.469.871-49**, Residente e Domiciliado em Goiânia – Goiás.

Optamos pela não realização de vistoria assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vincularem nossa proposta ao presente edital.

Declaramos ainda, que a empresa, optou por **NÃO VISTORiar** o local de execução dos serviços objeto do Pregão Eletrônico nº 024/2023, mas que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, caso em que assume total responsabilidade por este fato e não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras.

**SERGIO AUGUSTO
VITAL FERREIRA
BELTRAO:82846987149**

Assinado de forma digital por SERGIO AUGUSTO
VITAL FERREIRA BELTRAO:82846987149
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=11735236000192, ou=Presencial, ou=Certificado
PF A1, cn=SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA
BELTRAO:82846987149
Dados: 2023.08.08 14:59:17 -03'00'

**EFICAZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
SERGIO AUGUSTO V. F. BELTRAO
RG.: 4022002-DGPC/GO
CPF: 828.469.871-49
REPRESENTANTE LEGAL**

FLS. Nº	1.555
Proc. Nº	
Rubrica	



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 23540/2023-INT

Válida até: 29/09/2023

Nome.....: EDSON SHIGUERU ABE
Título(s):
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Carteira.....: 53821/D-MG Data da Expedição: 15/10/1991
Visto.....: 12843/V Data do Visto: 02/05/2000
RNP.....: 1402675607
Atribuições.: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 08:43:10 hs do dia 01/06/2023 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 0219F31390

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Estado de Goiás



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 22993/2023-INT

Válida até: 27/09/2023

Razão social.: EFICAZ - COMERCIO E SERVICOS LTDA
 Sede.....: RUA R6 N 237 QD R09 LT 15
 SETOR OESTE
 Cidade.....: GOIANIA UF: GO
 Capital.....: R\$ 3.000.000,00
 Registro nr...: 26295/RF Data do registro....: 21/05/2018
 CNPJ.....: 10.330.189/0001-34

OBJETIVOS SOCIAIS:

- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;
- CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA;
- CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;
- OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS;
- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
- MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
- OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES;
- INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA;
- INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS;
- INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO;
- TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO;
- COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PECAS;
- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO;
- COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO;
- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
- SERVICOS DE ENGENHARIA;
- ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL;
- INSTRUMENTOS MUSICAIS;
- ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO.

R E S P O N S Á V E I S T É C N I C O S

Nome.....: CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA
 Título(s):
 ENGENHEIRO ELETRICISTA
 Carteira.....: 318188/D-T0 Visada no CREA-GO em: 22/06/2021
 Data admissão: 16/05/2023
 Atribuições...: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

----- Continua...

FLS. Nº 1557
Proc. Nº _____
Rubrica _____

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 22993/2023-INT

PAG:02

Nome.....: EDSON SHIGUERU ABE

Título(s):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Carteira.....: 53821/D-MG

Visada no CREA-GO em: 02/05/2000

Data admissão: 21/05/2018

Atribuições...: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Nome.....: HENRIQUE FERNANDES FONSECA

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Carteira.....: 19694/D-GO

Data da Expedição : 03/01/2012

Data admissão: 10/08/2022

Atribuições...: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EXCETO
PORTOS, RIOS E CANAIS.

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o CREA-GO.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

OBS.: a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.

b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às 10:30:16 hs do dia 30/05/2023 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 07EED37816

----- Continua...



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

FLS. N^o 1558
Proc. N^o _____
Rubrica _____

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 22993/2023-INT

PAG:03

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço <http://www.creago.org.br>, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

----- F I M -----



FLS. Nº 1559
Proc. Nº _____
Rubrica _____

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12304623991 em 05/04/2023, protocolo 230919944. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	EFICAZ - COMERCIO E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	52202559885
CNPJ:	10330189000134
Município:	Goiânia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	BALANÇO PATRIMONIAL
Número de Ordem:	2
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
10330189000134	EFICAZ - COMERCIO E SERVICOS LTDA	
71365540634	EDSON SHIGUERU ABE	
86545175149	RONDINELLE CLEMENTE DE OLIVEIRA	
94577412187	ALCINO SOARES NETTO	GO010661



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 05/04/2023 15:31 SOB Nº
20230919944.
PROTOCOLO: 230919944 DE 05/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12304623991. NIRE: 52202559885.
EFICAZ - COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 05/04/2023
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Termo de Abertura

Nome do Livro: BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo BALANÇO PATRIMONIAL contém registros numerados, do nº 01 ao nº 06, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa EFICAZ - COMERCIO E SERVICOS LTDA, município Goiânia, CNPJ nº 10.330.189/0001-34, Número de Registro (NIRE) 52202559885.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 03/09/2008

Ato constitutivo: 52202559885

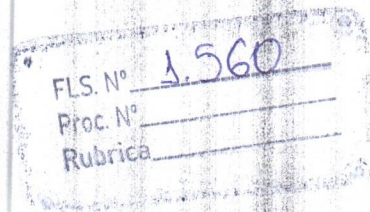
Goiânia, 01/01/2022

EFICAZ - COMERCIO E SERVICOS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 10.330.189/0001-34

EDSON SHIGUERU ABE
Administrador, Sócio
CPF 713.655.406-34

RONDINELLE CLEMENTE DE OLIVEIRA
Administrador, Sócio
CPF 865.451.751-49

ALCINO SOARES NETTO
CONTADOR
CRC/GO 010661



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.352.357,29D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	648.832,16D
4	1.1.1.01	DISPONIBILIDADES	
701	1.1.1.01.01	CAIXA	5.083,29D
5	1.1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL	5.083,29D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	
702	1.1.1.02.01	BANCOS	13,23D
9	1.1.1.02.01.0002	BANCO PAGBANK AG:0001 C/C: 16520454	13,23D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	
703	1.1.1.03.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	363.591,86D
11	1.1.1.03.01.0001	BANCO DO BRASIL-AUTO MAIS	363.591,86D
820	1.1.1.03.01.0002	BB RENDE FÁCIL	21.772,02D
12	1.1.2	CLIENTES	
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	88.335,81D
591	1.1.2.01.01	CLIENTES	88.335,81D
504	1.1.2.01.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	88.335,81D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	
24	1.1.3.06	OUTROS ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	139.450,26D
704	1.1.3.06.01	OUTROS ADIANTAMENTOS	139.450,26D
803	1.1.3.06.01.0003	ANTECIPAÇÃO LÚCROS-LUCIA TIEMI MATSUMURA	25.078,66D
824	1.1.3.06.01.0004	ANTECIPAÇÃO DE LUCROS MARCELO TETSUO	114.371,60D
53	1.1.5	ESTOQUE	
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	52.357,71D
709	1.1.5.01.01	ESTOQUE DE MERCADORIAS/PRODUTOS E INSUMO	52.357,71D
55	1.1.5.01.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	36.257,71D
56	1.1.5.01.01.0002	MATÉRIA-PRIMA	16.100,00D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	703.525,13D
69	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	667.534,17D
76	1.2.1.02	OUTROS CRÉDITOS	667.534,17D
77	1.2.1.02.01	TÍTULOS A RECEBER	615.503,27D
804	1.2.1.02.01.0001	EMPRESTIMOS TERCEIRO	477.985,21D
805	1.2.1.02.01.0002	EMPRESTIMO ECOLOGICO	137.518,06D
80	1.2.1.02.04	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	52.030,90D
825	1.2.1.02.04.0001	CREDITOS C/SOCIO DIRETOR	52.030,90D
88	1.2.2	INVESTIMENTOS	24.322,35D
101	1.2.2.06	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	24.322,35D
718	1.2.2.06.01	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	24.322,35D
103	1.2.2.06.01.0002	OUROCAP-TITULO DE CAPITALIZAÇÃO	24.322,35D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	11.668,61D
116	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL	1.104,98D
721	1.2.3.02.01	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.104,98D
117	1.2.3.02.01.0001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.104,98D
118	1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EM	15.885,48D
722	1.2.3.03.01	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	15.885,48D
119	1.2.3.03.01.0001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.432,68D
806	1.2.3.03.01.0002	COMPUTADORES E IMPRESSORAS	8.329,37D
807	1.2.3.03.01.0003	EQUIPAMENTOS TELECOMUNICAÇÕES	1.123,43D
125	1.2.3.07	(-) DEPRECIações	5.321,85C
725	1.2.3.07.01	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	5.321,85C
126	1.2.3.07.01.0001	(-) COMPUTADORES E IMPRESSORA	3.067,70C
127	1.2.3.07.01.0002	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	216,52C
128	1.2.3.07.01.0003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	1.675,09C
130	1.2.3.07.01.0005	(-) EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES	362,54C
149	2	PASSIVO	1.352.357,29C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	448.780,31C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	40.017,34C

Sistema licenciado para ALCINO SOARES NETTO



FLS. Nº 1.562
 Proc. Nº
 Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
151	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS EM GERAL	40.017,34C
735	2.1.1.01.01	EMPRÉSTIMOS	40.017,34C
152	2.1.1.01.01.0001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	5.318,61C
621	2.1.1.01.02.0001	CONSORCIO	34.698,73C
164	2.1.3	FORNECEDORES	277.487,66C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES NACIONAIS EM GERAL	277.487,66C
738	2.1.3.01.01	FORNECEDORES NACIONAIS	277.487,66C
808	2.1.3.01.01.0001	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS S/A	4.849,50D
506	2.1.3.01.01.0002	FORNECEDOR DIVERSOS	269.294,55C
809	2.1.3.01.01.0003	SMART AIR COM.E EXPORTAÇÃO	2.890,28C
810	2.1.3.01.01.0004	AJEL MATERIAS ELETRICOS LTDA	1.055,67C
811	2.1.3.01.01.0005	RUSTER INDUSTRIA ELETRONICA LTDA	1.529,55C
812	2.1.3.01.01.0006	LIMETAL INDUSTRIA DE ETIQUETAS METALICAS	1.030,00C
813	2.1.3.01.01.0007	EMBRASTEC IND.COM.EQUIP.ELETR.LTDA	4.919,76C
814	2.1.3.01.01.0008	W. W. A MATERIAS DE CONSTRUÇÕES LTDA	1.617,35C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	130.063,31C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	130.063,31C
629	2.1.4.01.03	IMPOSTOS FEDERAIS	130.063,31C
815	2.1.4.01.03.0008	PARCELAMENTO SIMPLES RECOLHER	20.365,53C
479	2.1.4.01.03.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	23.970,57C
816	2.1.4.01.03.0020	PARCELAMENTO DO ICMS	3.434,41C
818	2.1.4.01.03.0022	SIMPLES A RECOLHER PARC ESPECIAL	82.292,80C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.212,00C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL EM GERAL	1.212,00C
740	2.1.5.01.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.212,00C
188	2.1.5.01.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.212,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	903.576,98C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	73.893,22C
754	2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	70.000,00C
244	2.3.1.01.01	CAPITAL SUBSCRITO	70.000,00C
245	2.3.1.01.01.0001	CAPITAL SOCIAL	70.000,00C
246	2.3.1.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	3.893,22C
751	2.3.1.02.01	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	3.893,22C
247	2.3.1.02.01.0001	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	3.893,22C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS	829.683,76C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS	829.683,76C
759	2.3.5.01.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	829.683,76C
266	2.3.5.01.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	955.314,14C
267	2.3.5.01.01.0002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	125.630,38D



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Soma	Total
RECEITA BRUTA			
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS EM GE			
RECEITA BRUTAS DE VENDAS DE MERCADORIAS			
VENDA DE MERCADORIAS	500.147,93		
SERVIÇOS PRESTADOS	249.311,08	749.459,01	749.459,01
DEDUÇÕES			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
(-) SIMPLES NACIONAL	(38.850,78)	(38.850,78)	(38.850,78)
RECEITA LÍQUIDA			710.608,23
CMV			
CUSTOS			
MATERIAL APLICADO	(378.549,24)	(378.549,24)	(378.549,24)
LUCRO BRUTO			332.058,99
DESPESAS OPERACIONAIS			(133.531,32)
DESPESAS COM VENDAS			
DESPESAS COM VENDAS EM GERAL	(122.330,31)	(122.330,31)	(122.330,31)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(11.201,01)	(11.201,01)	(11.201,01)
RESULTADO OPERACIONAL			198.527,67
RESULTADO ANTES DO IR E CSL			198.527,67
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			198.527,67



EFICAZ - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 10330.189/0001-34

NIRE: 52202559885

Rua R6 nº. 237, Qd. R09, Lt. 15, Setor Oeste, Goiânia/GO, Cep.:74.125-080

INDICE DE LIQUIDEZ COM BASE SALDO DE ABERTURA EM 31/12/2022

A) INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

$$ILG = \frac{648.832,16 + 667.534,17}{448.780,31 + 0,00}$$

$$ILG = \frac{1316366,33}{448780,31}$$

$$ILG = 2,93$$

B) INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

$$ILC = \frac{648.832,16}{448.780,31}$$

$$ILC = 1,45$$

C) PARTICIP. CAP. TERCEIROS (PCT)

$$PCT = \frac{PC + ELP}{PL}$$

$$PCT = \frac{448.780,31 + 0,00}{903.576,98}$$

$$PCT = \frac{448780,31}{903576,98}$$

$$PCT = 0,50$$

D) GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GEG)

$$GEG = \frac{PC + ELP}{AT}$$

$$GEG = \frac{448.780,31}{1.352.357,29}$$

$$GEG = \frac{448780,31}{1352357,29}$$

$$GEG = 0,33$$

E) INDICE DE SOLVENCIA GERAL (ISG)

$$ISG = \frac{AT}{PC + ELP}$$

$$ISG = \frac{1.352.357,29}{448.780,31}$$

$$ISG = \frac{1352357,29}{448780,31}$$

$$ISG = 3,01$$

LEGENDA:

AC: Ativo circulante

RLP: Realizável a longo prazo

PC: Passivo circulante

ELP: Exigível a longo prazo

PL: Patrimônio Líquido

REF: Resultado de Exercícios Futuros

FLS. N° 1.564
 Proc. N°
 Rubrica

Goiânia/GO, 31 de Dezembro de 2022.



Termo de Encerramento

Nome do Livro: BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo BALANÇO PATRIMONIAL contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 06, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa EFICAZ - COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Goiânia, 31/12/2022

EFICAZ - COMERCIO E SERVICOS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 10.330.189/0001-34

EDSON SHIGUERU ABE
Administrador, Sócio
CPF 713.655.406-34

RONDINELLE CLEMENTE DE OLIVEIRA
Administrador, Sócio
CPF 865.451.751-49

ALCINO SOARES NETTO
CONTADOR
CRC/GO 010661

FLS. Nº 1565
Proc. Nº _____
Rubrica _____





FLS. N° 2.566
Proc. N° _____
Rubrica _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EFICAZ - COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10330189000134	EFICAZ - COMERCIO E SERVICOS LTDA
71365540634	EDSON SHIGUERU ABE
86545175149	RONDINELLE CLEMENTE DE OLIVEIRA
94577412187	ALCINO SOARES NETTO



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 05/04/2023 15:31 SOB N°
20230919944.
PROTOCOLO: 230919944 DE 05/04/2023. NIRE: 52202559885.
EFICAZ - COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 05/04/2023
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



FLS. Nº 1567
Proc. Nº _____
Rubrica _____

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1554a25cd0e10d01fc20c2315c24834d18667ce7406ad26ff548a664c5643df7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **130202** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**BALANÇO PATRIMONIAL 2022 EFICAZ**", cujo assunto é descrito como "**BALANÇO PATRIMONIAL 2022 EFICAZ**", faz prova de que em **19/04/2023 14:27:37**, o responsável **Eficaz - Comercio e Serviços Ltda (10.330.189/0001-34)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Eficaz - Comercio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/04/2023 14:29:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd73743347a49339391e6ea05b6bf5117d1c9a11697feb46e58f877fabb6fc013**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



FLS. Nº 1.564
Proc. Nº
Rubrica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020220001594
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **EDSON SHIGUERU ABE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDSON SHIGUERU ABE** RNP: 1402675607 Registro: 53821/D-MG
Título profissional: **Engenheiro Eletricista**

Nº ART: 1020190236628..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: 13/11/2019 .. Baixada em: 20/07/2022
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **EFCAZ - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME -.** Registro CREA-GO: 26295.....
Contratante: **MAGDA MOFATTO HON**..... CPF/CNPJ: **132.052.851-15**
Avenida Sto Amaro..... Número: SN..... Bairro: **Chácara Roma**..... CEP: 75694-020
Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento: **Escrit Jd Japones**..... Cidade: **Caldas Novas**.....-GO
E-Mail: **magda@diroma.com.br**..... Fone: (61.....)99963-2090..
Contrato: 0..... Celebrado em: 17/06/2019 Valor R\$: 165.125,50.....
Vinculada a ART: Tipo de contratante: **Pessoa física**.....
Ação insitucional: **Nenhuma/Não Aplicável**
Endereço da Obra/Serviço: Rua 1..... Número: SN.....
Bairro: **Mansões águas quentes**..... CEP: 75690-000.....
Quadra: 85..... Lote: 3..... Complemento: Cidade: **Caldas Novas**.....-GO
Data de Início: 30/10/2019 Previsão término: 30/06/2019 Coordenadas Geográficas: -17.721216879,-48.636977198
Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública:
Proprietário: **ROMA EMPREENDIMENTOS E TURISMO LTDA**..... CPF/CNPJ: **03.465.317/0001-91**
E-Mail: **magda@diroma.com.br**..... Fone: (61.....) 99963-2090
Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO E PROJETO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA , 780,00 QUILOWATTS; 2 - ATUACAO ENSAO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA , 780,00 QUILOWATTS;**

Observações

PROJETO, EXECUÇÃO E ENSAO DE SISTEMA DE MINIGERAÇÃO SOLAR FOTOVOLTAICO NO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 30/10/2019 até 21/01/2022.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA ELÉTRICA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 22015671 a 22015672, o atestado contendo <2> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020220001594
Data: 29/07/2022 Hora: 14:18:00
Código de Controle: ZTBYGGA



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
81026/2022

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/08/2022 08:27:45 que o documento de hash (SHA-256) 1e5fd223323188043b985bf84440ffe6b59537e39053e7f9fbc1051c94c6a foi validado em 02/08/2022 06:06:15 através da transação blockchain 0x8885a8dab9f337739d2d9a0dcea31d02280b302d4f31893ffae987d275fe83ed e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 75955)



FLS. Nº 1569
Proc. Nº
Rubrica

FLS. Nº
Proc. Nº
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa ROMA EMPREENDIMENTOS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.465.317/0001-91, com sede em Caldas Novas, na Rua São Cristovão, n.º0, Setor Solar de Caldas, neste ato representada pelo, Sra. MAGDA MOFATTO HON, abaixo signatário, vem a através deste, ATESTAR, para todos os fins, especialmente para fins de prova de Capacidade Técnica em processos licitatórios, que a empresa Eficaz Comercio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ n.º 10.330.189/0001/34, com endereço na Rua 6, Qd. 16, Lt. 12, 29, Setor Centro Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.560-455, sob a responsabilidade técnica do Eng. Eletricista EDSON SHIGUERU ABE, Crea n.º 1402675607D-MG, EXECUTOU, PROJETO E ENSAIOU O SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA, COM 1132,00KWP EM PAINÉIS SOLARES E 780,00 QUILOWATTS EM INVERSOR, NO PERÍODO DE 30/10/2019 A 21/01/2022, conforme serviços e quantitativos constante na planilha a seguir.

Ademais, ATESTA que a contratada logrou êxito e cumpriu tempestivamente com todas as exigências contratuais, e que satisfaz as necessidades deste atestante.

MATERIAIS	UNID.	QTD.
MÓDULOS FOTOVOLTAICOS	UN	3328
INVERSOR TRIFÁSICO 380V 60KW 6MPPT 12 ENTRADAS	UN	13
UNIDADE DE MONITORAMENTO	UN	2
PAR CONECTOR MC4	UN	312
CABO SOLAR 6MM² 1500V VERMELHO	M	8000
CABO SOLAR 6MM² 1500V PRETO	M	8000
ESTRUTURA SOLAR FOTOVOLTAICA GALVANIZADA P/ 4 PAINÉIS	UN	832
DPS CA 275V CLASSE II 20KA	UN	52
DISJUNTOR 100A	UN	13
STRINGBOX 1100VCC 45KA 12ENTRADAS 12 SAIDAS	UN	13
ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL EM PVC Ø2.1/2"	M	200
ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL EM PVC Ø4"	M	180
ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO PESADO Ø2" 3M	BR	40
ELETROCALHA PERFURADA 100X50MM #22 3M	BR	24
CURVA GALVANIZADA "S" Ø2"	UND	16
CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA 15X15CM	UND	16
ABRACADEIRA GALVANIZADA TIPO D Ø2"	UND	100
SAÍDA DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO Ø2"	UND	16
SUORTE PARA ELETROCALHA SUSPENSÃO P/ TIRANTE 100X50MM	UND	100
ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO PESADO Ø1.1/2" 3M	BR	40
CURVA GALVANIZADA 90° Ø1.1/2"	UND	40
CURVA GALVANIZADA 90° Ø2"	UND	8
ABRACADEIRA GALVANIZADA TIPO D Ø1.1/2"	UND	100
BOX RETO PARA ELETRODUTO Ø2"	UND	60
BOX RETO PARA ELETRODUTO Ø1.1/2"	UND	30



Autenticidade n.º: 22015671
CNPJ n.º: 1020320001594 Página: 001
www.crea-go.org.br/autenticacao



Handwritten signature



FLS 10 1570
Proc Nº _____
Rubrica _____

PARAFUSO E BUCHA S6	UND	200
PARAFUSO E BUCHA S8	UND	200
PARAFUSO E BUCHA S12	UND	100
CONDULETE C/ TAMP A TIPO C Ø1.1/2"	UND	20
CONDULETE C/ TAMP A TIPO LR Ø1.1/2"	UND	20
CABO FLEXÍVEL 450/750V PRETO 35,0MM²	M	600
CABO FLEXÍVEL 450/750V AZUL 35,0MM²	M	200
CABO FLEXÍVEL 450/750V VERDE 16,0MM²	M	500
ABRAÇADEIRA DE NYLON 100MM	PCT	10
ABRAÇADEIRA DE NYLON 400MM	PCT	10

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Número do Contrato: 0;
2. Objeto do contrato: -;
3. Endereço da obra ou serviço técnico: Rua 1, Nº sn, Quadra 85, Lote 3, Mansões águas quentes, 75690-000, Caldas Novas, GO;
4. Proprietário da obra/serviço: ROMA EMPREENDIMENTOS E TURISMO LTDA;
5. Contratante da obra/serviço: MAGDA MOFATTO HON;
6. Número(s) da(s) ART(s): 1020190236628;
7. Atividades que efetivamente desenvolveu:
 - a. Levantamento e estudo das condições de consumo elétrico;
 - b. Levantamento e estudo das condições físicas existentes;
 - c. Solicitações e acompanhamento de processos junto a concessionária;
 - d. Execução e projeto sistema de geração de energia elétrica fotovoltaica de capacidade 780,00 quilowatts;
 - e. Execução e projeto sistema de rede de comunicação dos inversores;
 - f. Execução e projeto sistema de cftv e monitoramento;
 - g. Ensaio sistema de geração de energia elétrica fotovoltaica de capacidade 780,00 quilowatts;
 - h. Monitoramento do sistema de geração fotovoltaica de capacidade 780,00 quilowatts;
 - i. Acompanhamentos e correção das faturas junto a concessionária;
 - j. Manutenção preditiva, preventiva e Corretiva sistema geração fotovoltaica de 780,00 quilowatts;
8. Período de realização dos serviços – 30/10/2019 a 21/01/2022;

Goiânia, 08 de junho de 2022

Cartório Silva

Assinatura do Contratante
Nome completo: Magda Mofatto Hon
CPE: 132.052.851-15
03.465.317/0001-91
ROMA EMPREENDIMENTOS E TURISMO LTDA.
Rua São Cristóvão, s/n B. Salar de Caldas
CEP 76.940
CALDAS NOVAS - GO



0008270811016952430748
https://portal-externo.cartorio.com.br/

Reconheço por Semelhança a assinatura de MAGDA MOFATTO HON, Doc. Fe. 01084 - ESTKMLZNO-128874-10, Goiânia, 11/06/2022. 11020327



Em Teste de Verdade,
Arivaldo de Melo Vieira - Escrevente



Autenticidade nº: 22015672
CAR nº: 1020220001594 Página: 002
www.crea.go.org.br/autenticacao

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

FLS. Nº 1.571
Proc. Nº
Rubrica



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1e5fd223323188043b985bf84440ffe6b59537e39053e7ff9ffbc105f1c94c6a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **75955** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CAT 1020220001594 - ROMA HOTEIS**", cujo assunto é descrito como "**CAT 1020220001594 - ROMA HOTEIS**", faz prova de que em **02/08/2022 06:06:18**, o responsável **Eficaz - Comercio e Serviços Ltda (10.330.189/0001-34)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Eficaz - Comercio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/08/2022 06:10:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8885a8dab9f337739d2d9a0dcea31d02280b302d4f31893ffae987d275fe83ed**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. Nº 1572
Proc. Nº _____
Rubrica _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EFICAZ - COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.330.189/0001-34
Certidão nº: 35579239/2023
Expedição: 18/07/2023, às 08:15:24
Validade: 14/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EFICAZ - COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.330.189/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

FLS. N° 1.573
Proc. N°
Rubrica

N^o : 104176853630

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : EFICAZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ : 10330189000134

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104176853630

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 18 de julho de 2023, às 08:24:00
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 18 de julho de 2023





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

FLS. Nº 3.574
Proc. Nº _____
Rubrica _____

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: EFICAZ - COMERCIO E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO: 10.330.189/0001-34

DATA E HORA DA EMISSÃO: 18/07/2023, às 08:21:23, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: GUD288CS2E

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

FLS. N° 1575
Proc. N° _____
Rubrica _____

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 38771577

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
EFICAZ - COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ
10.330.189/0001-34

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.549.965.366

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 18 JULHO DE 2023

HORA: 8:16:18:5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. Nº 1.576
Proc. Nº _____
Rubrica _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EFICAZ - COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.330.189/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:18:34 do dia 18/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/01/2024.

Código de controle da certidão: **88CC.C162.1E04.F187**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

FLS. N° 1577
Proc. N°
Rubrica**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.330.189/0001-34
Razão Social: EFICAZ COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: AL CASCAVEL SN Q05 L16 / SETOR SOL NASCENTE / GOIANIA / GO / 74210-125

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2023 a 26/08/2023

Certificação Número: 2023072818505440017590

Informação obtida em 07/08/2023 14:39:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
 PROCURADORIA - GERAL DO ESTADO
 SUBPROCURADORIA GERAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
 GERÊNCIA DA DÍVIDA ATIVA

FLS. Nº 1.578
 Proc. Nº _____
 Subprocuradoria _____

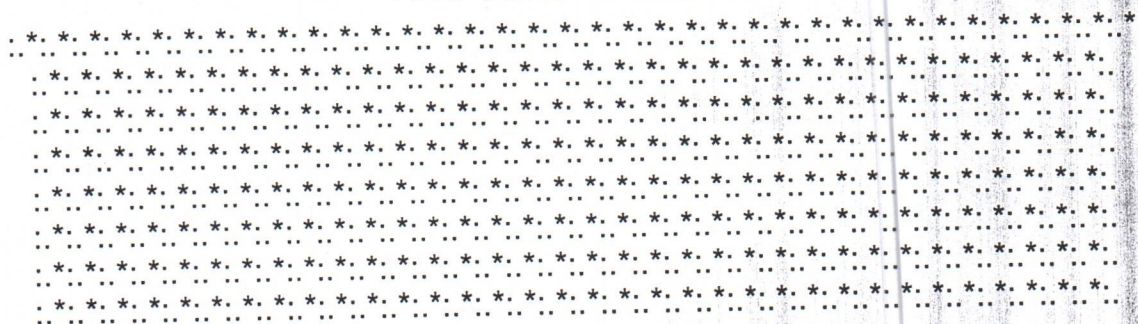
CERTIDÃO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - NEGATIVA
CERTIDÃO Nº: 0A00AD89

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: EFICAZ - COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 10.330.189/0001-34

DESPACHO:

NÃO CONSTA DÉBITO



FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão abrange apenas os créditos não tributários da Fazenda Pública Estadual devidos ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (FEDC), instituído pela Lei Estadual nº 12.207, de 20 de dezembro de 1993, ou ao Fundo Estadual do Meio Ambiente (FEMA), instituído pela Lei Complementar Estadual nº 20, de 10 de dezembro de 1996, inscritos em Dívida Ativa pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, com fulcro na Lei Estadual nº 20.233, de 23 de julho de 2018.

SEGURANÇA:

Certidão VÁLIDA POR 60 DIAS – 16/09/2023

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço: <http://www.procuradoria.go.gov.br>
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 0A00CB2335

EMITIDO VIA INTERNET

**Secretaria Municipal de Finanças****PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**FLS. N° 1579
Proc. N° _____
Rubrica _____**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 940.983-3**

Prazo de Validade: até 15/10/2023

CNPJ: 10.330.189/0001-34

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 18 DE JULHO DE 2023

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

FLS. Nº 1.580
Proc. Nº _____
Rubrica _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

NOME: RONDINELLE CLEMENTE DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ORIG. EMISSORA/F: 6021 CREA GO

CPF: 865.451.751-49 DATA NASCIMENTO: 13/08/1977

FILIAÇÃO: JOSE RONALDO DE OLIVEIRA
ANA CLEMENTE DE OLIVEIRA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB.: B

Nº REGISTRO: 02470439195 VALIDADE: 26/09/2022 1ª HABILITAÇÃO: 07/10/1997

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [Assinatura]

LOCAL: GOIANTIA, GO DATA EMISSÃO: 03/10/2017

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

53487872299
GO124913636

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1525010942

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/08/2022 08:21:16 que o documento de hash (SHA-256) 74a7bd591e04539b6b2e2c4c9b68367a6a2b02eb81100497b4f9e0c7e3b1861f foi validado em 02/08/2022 06:00:45 através da transação blockchain 0x92ea8c00d028cb952e5162942e921b53061e0bc9c7de6523676c4d3d31081789 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 75947)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

FLS. N° 3581
Proc. N° _____
Rubrica _____



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **74a7bd591e04539b6b2e2c4c9b68367a6a2b02eb81100497b4f9e0c7e3b1861f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **75947** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH RONDINELI**", cujo assunto é descrito como "**CNH RONDINELI**", faz prova de que em **02/08/2022 06:00:36**, o responsável **Eficaz - Comercio e Serviços Ltda (10.330.189/0001-34)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Eficaz - Comercio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/08/2022 06:10:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x92ea8c00d028cb952e5162942e921b53061e0bc9c7de6523676c4d3d31081789**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

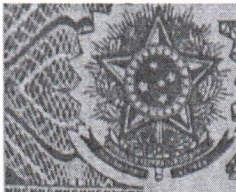
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

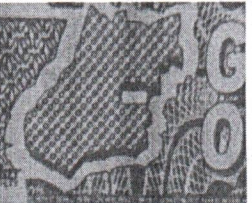


Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

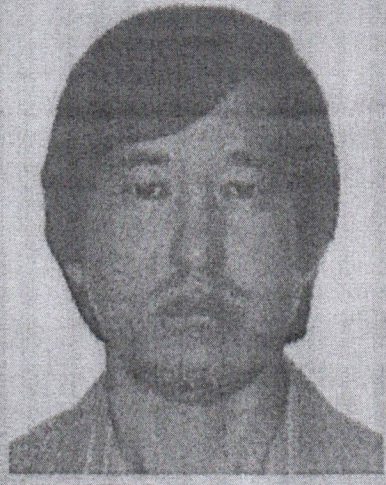




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
EDSON SHIGUERU ABE



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
53821D CREA MG

CPF DATA NASCIMENTO
713.655.406-34 17/11/1967

FILIAÇÃO
SHIGEO ABE

SATSUKI TAKAHARA ABE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04246302507

VALIDADE
18/11/2022

1ª HABILITAÇÃO
27/03/1987

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
1526836520

FLS. Nº **1582**
 Proc. Nº
 Rubrica

OBSERVAÇÕES

[Assinatura manuscrita]

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
24/11/2017

[Assinatura manuscrita]

ASSINATURA DO EMISSOR

58445822611
GO125949120

PROIBIDO PLASTIFICAR
1526836520

GOIÁS



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/08/2022 08:22:34 que o documento de hash (SHA-256) 70bf7b772b87c98c3ec3797ee0806b90f79854c01cfb75ec1a602183af645767 foi validado em 02/08/2022 06:00:52 através da transação blockchain 0x4bb334192c0ee17540c6eb9171d204147e74f221b79b4fe798b9b0f4f0a82fe6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 20220802060052)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

FLS. Nº 1583
Proc. Nº _____
Rubrica _____



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **70bf7b772b87c98c3ec3797ee0806b90f79854c01cfb75ec1a602183af645767** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **75948** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH-EDSON**", cujo assunto é descrito como "**CNH-EDSON**", faz prova de que em **02/08/2022 06:01:07**, o responsável **Eficaz - Comercio e Serviços Ltda (10.330.189/0001-34)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Eficaz - Comercio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/08/2022 06:10:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdbb334192c0ee17540c6eb9171d204147e74f221b79b4fe798b9b0f4f0a82fe6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. Nº 1.580
Proc. Nº _____
Rubrica _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.330.189/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/2008
NOME EMPRESARIAL EFICAZ - COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EFICAZ SOLAR	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R R6	NÚMERO 237	COMPLEMENTO QUADRAR09 LOTE 15
CEP 74.125-080	BAIRRO/DISTRITO SET OESTE	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO	ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM.EFICAZSOLAR@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 9293-4977
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/07/2023** às **08:13:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



FLS. N° 1.585
Proc. N° _____
Rubrica _____

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ALCINO SOARES NETTO
REGISTRO.....	: GO-010661/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.774.121-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 12/07/2023 as 17:17:18.
Válido até: 10/10/2023.
Código de Controle: 907223.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.



10.330.189/0001-34
EFICAZ - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Rua R6 Nº 237 Qd. R9 Lt. 15
Setor Oeste - CEP: 74.125-080
GOIÂNIA-GO

Goânia (GO), 08 de agosto de 2023.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,

SERGIO AUGUSTO
VITAL FERREIRA
BELTRAO:82846987149

Assinado de forma digital por SERGIO AUGUSTO
VITAL FERREIRA BELTRAO:82846987149
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=11735236000192, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=SERGIO AUGUSTO
VITAL FERREIRA BELTRAO:82846987149
Dados: 2023.08.08 14:44:22 -03'00'

EFICAZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
SERGIO AUGUSTO V. F. BELTRAO
RG.: 4022002-DGPC/GO
CPF: 828.469.871-49
REPRESENTANTE LEGAL

FLS. N° 1.587
Proc. N°
Rubrica



10.330.189/0001-34

EFICAZ - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua R6 Nº 237 Qd. R9 Lt. 15
Setor Oeste - CEP: 74.125-080

GOIÂNIA-GO

FLS. Nº 1588

Proc. Nº

Rubrica

Goiânia(GO), 08 de agosto de 2023.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA.
CNPJ: 06.314.439/0001-75.
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 024/2023.
Processo Administrativo Nº 170.2023.
Tipo: Menor Preço.
Regime de Execução: Indireta.
Empreitada por Preço Unitário.
Abertura: 11/08/2023 às 08:00hrs.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de 01 (uma) usina fotovoltaica de minigeração distribuída com potência de 326,7 KWP no Município de Duque Bacelar-MA.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA GARANTIA CONTRATUAL

A empresa **EFICAZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, Cadastrada no CNPJ Sob Nº 10.330.189/0001-34, situada à **Rua R6, nº 237, Qd. R9, Lt. 15, Setor Oeste, Goiânia GO, CEP: 74.125-080 - FONE FAX (062) 3920-2520, E-MAIL. adm.eficazsolar@gmail.com**, Neste Ato Representado pelo seu Procurador o Sr. **SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO**, Portador do **RG.: 4022002-DGPC/GO, CPF: 828.469.871-49**, Residente e Domiciliado em Goiânia – Goiás.

DECLARA que se for vencedora do presente certame, efetuará a garantia **CONTRATUAL**, do valor exigido no edital, através de uma das modalidades do artigo 56 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, como condição da assinatura do mesmo.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

**SERGIO AUGUSTO
VITAL FERREIRA
BELTRAO:82846987149**

Assinado de forma digital por SERGIO AUGUSTO
VITAL FERREIRA BELTRAO:82846987149
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=11735236000192, ou=Presencial, ou=Certificado
PF A1, cn=SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA
BELTRAO:82846987149
Dados: 2023.08.08 15:18:21 -03'00'

**EFICAZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
SERGIO AUGUSTO V. F. BELTRAO
RG.: 4022002-DGPC/GO
CPF: 828.469.871-49
REPRESENTANTE LEGAL**



10.330.189/0001-34

EFICAZ - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua R6 Nº 237 Qd. R9 Lt. 15
Setor Oeste - CEP: 74.125-080

GOIÂNIA-GO

FLS. Nº 1.589
Proc. Nº
Rubrica

Goiânia(GO), 08 de agosto de 2023.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA.
CNPJ: 06.314.439/0001-75.
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 024/2023.
Processo Administrativo Nº 170.2023.
Tipo: Menor Preço.
Regime de Execução: Indireta.
Empreitada por Preço Unitário.
Abertura: 11/08/2023 às 08:00hrs.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de 01 (uma) usina fotovoltaica de minigeração distribuída com potência de 326,7 KWP no Município de Duque Bacelar-MA.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

FLS. Nº 1591
Proc. Nº
Rubrica



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **70bf7b772b87c98c3ec3797ee0806b90f79854c01cfb75ec1a602183af645767** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **75948** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH-EDSON**", cujo assunto é descrito como "**CNH-EDSON**", faz prova de que em **02/08/2022 06:01:07**, o responsável **Eficaz - Comercio e Serviços Ltda (10.330.189/0001-34)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Eficaz - Comercio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/08/2022 06:10:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdbb334192c0ee17540c6eb9171d204147e74f221b79b4fe798b9b0f4f0a82fe6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



FLS. Nº 1592
Proc. Nº _____
Rubrica _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás Comarca de Goiânia

CARTÓRIO FELIX DE SOUSA

3º TABELIONATO DE NOTAS

ANA MARIA FÉLIX DE SOUSA LONGO

Tableiã

LIVRO: 1001 FOLHAS: 035 Prot: 072505

3º Tabelionato de Notas
Evania Nogueira Alves Costa
Escrivente
Goiânia-GO

*Procuração bastante que faz EFICAZ - COMERCIO E
SERVICOS LTDA, na forma abaixo:*

Saibam quantos esta procuração virem que, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (01/08/2022), nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca do mesmo nome, Capital do Estado de Goiás, em cartório, perante mim, Evania Nogueira Alves Costa, ESCRIVENTE, compareceu como outorgante, **EFICAZ - COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua R-6, nº 237, quadra R-09, lote 15, Setor Oeste, Goiânia-GO, inscrita no C.N.P.J/MF. sob o número 10.330.189/0001-34, neste ato representada por Rondinelle Clemente de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02470439195 DETRAN/GO, onde consta CIP nº 6021 CREA/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 865.451.751-49, residente e domiciliado na Rua Jezuíno Francisco dos Santos, s/n, quadra 04, lote 14, Setor Morada do Lago, Trindade - Goiás; pessoa reconhecida como a própria por mim, mediante os documentos pessoais exibidos do que dou fé. E por ela me foi dito que por esta procuração e nos melhores termos de direito nomeia e constitui seu bastante procurador, **Sergio Augusto Vital Ferreira Beltrão**, brasileiro, casado, chefe de sessão, portador da Cédula de Identidade nº 4.022.002 DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 828.469.871-49, residente e domiciliado na Rua R-09, nº 235, quadra R-11, lote 10, apto 602, Edifício Jaguarium, Setor Oeste, Goiânia - Goiás; a quem confere poderes amplos, especiais e ilimitados para, na forma do art. 661, § 1 do Código Civil, tratar de todo e qualquer assunto da empresa outorgante, podendo representar junto as repartições públicas das órbitas federal, estadual, municipal, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia Mista, Junta Comercial, Receita Federal do Brasil, empresas privadas institutos de previdência, pessoas físicas e jurídicas, **cooperativa, instituições financeiras, estabelecimentos bancários em geral, BANCO DO BRASIL S/A, CEF CAIXA ECONOMICA FEDERAL, BANCO ABN AMRO REAL S.A, BANCO BRADESCO SIA, HSBC Bank Brasil S.A- Banco Múltiplo, BANCO BANESPA S/A, BANCO SANTANDER SIA, BANCO BCN S/A, BANCO SAFRA S/A, BANCO ITAÚ S/A, UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, SICOOB, SICRED**, podendo para tanto, assinar propostas e contratos de qualquer natureza; abrir e movimentar contas, emitir cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências, pagamentos por qualquer forma, solicitar saídos, extratos e talões de cheques; receber qualquer importância e dar quitação, solicitar cartões magnéticos, cadastrar senhas, firmar recibos, aceitar duplicatas, letras de câmbio, descontar, caucionar assinar "borderaux" bancários, correspondências, assinar descontos de duplicatas, contrair empréstimos ou financiamentos e tudo que preciso for e de interesses da outorgante em quaisquer tipo de operações de crédito em

Avenida T-04, nº 200, Setor Bueno - CEP: 74230-035 - Telefone: (62) 3278-1338 / 3278-1096

015940



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/08/2022 08:23:23 que o documento de hash (SHA-256) ddfff1fe2cca19ba06775f9c6803afd8caffd7c7b92f40469cebcbdb61059b5fd foi validado em 02/08/2022 06:02:34 através da transação blockchain 0x8f41c80577b56f15fea148dcea55101abd110d88d6da9cad6a71749fc9ebddd1 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 75949)



quaisquer instituições financeiras em todo o território nacional; **admitir e demitir empregados, fixando-lhes salários e atribuições;** movimentar conta vinculada AM-FGTS; assinar contratos de trabalho, aviso prévio, carteira de trabalho e quaisquer documentos junto ao Ministério do Trabalho e Sindicatos; comprar e vender mercadorias de seu comércio, vender ou prestar serviços em nome da outorgante, **representá-la perante a justiça, com poderes do foro em geral, constituir advogados,** para propor e defender direitos e interesses da outorgante, em ações em que figure como autora, ré ou litisconsorte, em qualquer foro, instância ou tribunal, receber citação inicial, transigir, desistir, receber, dar quitação, confessar, recorrer para instâncias superiores, fazer acordos, usar dos poderes da ressalva do artigo 105 do código do Processo Civil, bem como adquirir cotas de capital ou alienar parcial ou totalmente sua participação societária na dita empresa, participar de qualquer modalidade de licitação, assinar e apresentar documentos, acompanhar andamentos de processos, cumprir exigências, impugnar, transigir, concordar, discordar, requerer, recorrer, declarar, fazer provas, assinar atas, contratos, conceder descontos, abatimentos, prorrogação de vencimentos, depositar e levantar caução; formular ofertas e lances de preços; receber importâncias, dar quitação e assinar recibos; assinar alterações contratuais, representá-la na junta comercial, seu órgão ou departamento competente, requerendo, assinando, juntando e retirando; fazer declaração e dar informação; **promover a participação da empresa outorgante em licitações públicas, nas modalidades de Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Pregão Presencial e Eletrônico;** concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações; reclamações; efetuar visitas, assinar propostas, declarações, atas e contratos, distratos, inclusive declaração de que a empresa cumpre requisitos de habilitação, apresentar os envelopes propostas e habilitação, podendo ainda realizar cadastro e visitas técnicas; e, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, **podendo substabelecer. O presente instrumento terá validade de 01 (um) ano a contar desta data.** E de como assim o disse, do que dou fé, redigi **sob minuta este instrumento**, que lhe sendo lido, aceita, outorga e assina. As partes declaram que foram científicadas do disposto no artigo 299 do Código Penal, assumindo inteira responsabilidade civil e criminal pelas informações e declarações prestadas e pelos documentos apresentados para lavratura do presente ato, isentando, assim, este Tabelionato, de qualquer responsabilidade pela veracidade ideológica dessas informações, declarações e documentos. Certifico que a qualificação do procurador e a descrição do objeto do presente mandato, foram fornecidos e conferidos pelo outorgante, que se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade, devendo a prova destas declarações ser exigidas pelos órgãos e pessoas a quem este instrumento interessar possa, do que dou fé. Assim o disse, me pediu que lhe lavrasse a presente procuração, a qual, feita, lhe sendo lida, aceita e assina, do que dou fé. Eu, Evania Nogueira Alves Costa - ESCREVENTE, a digitei, a conferi e subscrevi, dou fé e assino. Selos:02082207196191223490020 *Emolumentos: R\$ 62,85, Taxa Judiciária: R\$ 17,42, ISSQN: 3,14, FUNCOMP: 1,89, FUNDEPEG: 0,79, FUNEMP: 1,89, FUNPROGE: 1,26, ADV DATIVOS: 1,26, FUNDESP: 6,29.(a.a) Rondinelle Clemente de Oliveira.* Nada mais. Traslada em seguida. De tudo dou fé. Eu, Evania Nogueira Alves Costa Evania Nogueira Alves Costa, Escrevente, a digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. Selo eletrônico nº 02082207196191223490020. Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Em testemunho _____ da verdade.

Evania Nogueira Alves Costa
ESCREVENTE

3º Tabelionato de Notas
Evania Nogueira Alves Costa
Escrevente
Goiânia-GO



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

FLS. Nº 1.594
Proc. Nº _____
Rubrica _____



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ddfff1fe2cca19ba06775f9c6803afd8caffd7c7b92f40469cebcdb61059b5fd** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **75949** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROC. PUBLICA BELTRAO EFICAZ**", cujo assunto é descrito como "**PROC. PUBLICA BELTRAO EFICAZ**", faz prova de que em **02/08/2022 06:02:29**, o responsável **Eficaz - Comercio e Serviços Ltda (10.330.189/0001-34)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Eficaz - Comercio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/08/2022 06:10:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8f41c80577b56f15fea148dcea55101abd110d88d6da9cad6a7f749fc9ebddd1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

FLS. Nº 1.595

Proc. Nº

Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1809181799

NOME: SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 4022002 DGECC GO

CPF: 828.469.871-49 DATA NASCIMENTO: 02/12/1975

FILIAÇÃO: ONILDO BELTRAO LOPES
SIRLENE FERREIRA BELTRAO LOPES

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 04544705500 VALIDADE: 02/10/2023 1ª HABILITAÇÃO: 12/01/2009

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Sergio Vital Ferreira Beltrão*

LOCAL: GOIANIA, GO DATA EMISSÃO: 04/03/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

41012943447
G0135204099

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >

SERPRO / DENATRAN



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/08/2022 15:48:46 que o documento de hash (SHA-256) 3d6df5dff9d45adf8ec17f8a73d587e6cfe704a547afe9d06d453acbd682a4d foi validado em 23/08/2022 15:45:20 através da transação blockchain 0x5a14d72aa0241521a0bbde2c04cfb4b80fa3f307133141ea8b4d04eea1874874 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 79499)



FLS. Nº 1596
Proc. Nº _____
Rubrica _____

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4022002 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/NOV/1996

NOME **SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO**

FILIAÇÃO **ONILDO BELTRAO LOPES
SIRLENE FERREIRA BELTRAO LOPES**

GOIANIA-GO DATA DE NASCIMENTO 02/DEZ/1975

NATURALIDADE

DOC ORIGEM C.NAS. 163525 FLB. 282 L. A-137 CRC
GOIANIA-GO 2 ZONA EM 28/09/1995

CPF 828469871-49

ASSINATURA DO DIRETOR *Sergio Augusto Vital Ferreira Beltrao* 15736164

LEFNº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS
DIRETORIA GERAL DA POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

Sergio Augusto Vital Ferreira Beltrao

CARTEIRA DE IDENTIDADE



FLS. Nº 1.597
Proc. Nº _____
Rubrica _____

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal


CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO

Nº de inscrição **828469871-49** Data de Nascimento **02/12/75**



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válida a exigência por terceiros, salvo nas cases previstas na legislação vigente.

Assinatura:

SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO

S.
E.
P.
R.
O.

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitida em: 28/01/96



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

FLS. N° 1.598
Proc. N°
Rubrica



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3d6d6f5dff9d45adf8ec17f8a73d587e6cfe704a547afe9d06d453acbd682a4d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **79499** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH-RG-CPF-BELTRAO**", cujo assunto é descrito como "**CNH-RG-CPF-BELTRAO**", faz prova de que em **23/08/2022 15:45:04**, o responsável **Eficaz - Comercio e Serviços Ltda (10.330.189/0001-34)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Eficaz - Comercio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/08/2022 15:48:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5a14d72aa0241521a0bbde2c04cfb4b80fa3f307133141ea8b4d04eea1874874**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





FLS. Nº 1599
Proc. Nº _____
Rubrica _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás Comarca de Goiânia

CARTÓRIO FELIX DE SOUSA

3º TABELIONATO DE NOTAS

ANA MARIA FÉLIX DE SOUSA LONGO

Tabeliã

LIVRO: 1001 FOLHAS: 035 Prot: 072505

3º Tabelionato de Notas
Evania Nogueira Alves Costa
Escrivente
Goiânia-GO

*Procuração bastante que faz EFICAZ - COMERCIO E
SERVICOS LTDA, na forma abaixo:*

Saibam quantos esta procuração virem que, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (01/08/2022), nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca do mesmo nome, Capital do Estado de Goiás, em cartório, perante mim, Evania Nogueira Alves Costa, ESCRIVENTE, compareceu como outorgante, **EFICAZ - COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua R-6, nº 237, quadra R-09, lote 15, Setor Oeste, Goiânia-GO, inscrita no C.N.P.J/MF. sob o número 10.330.189/0001-34, neste ato representada por Rondinelle Clemente de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02470439195 DETRAN/GO, onde consta CIP nº 6021 CREA/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 865.451.751-49, residente e domiciliado na Rua Jezuino Francisco dos Santos, s/n, quadra 04, lote 14, Setor Morada do Lago, Trindade - Goiás; pessoa reconhecida como a própria por mim, mediante os documentos pessoais exibidos do que dou fé. E por ela me foi dito que por esta procuração e nos melhores termos de direito nomeia e constitui seu bastante procurador, **Sergio Augusto Vital Ferreira Beltrão**, brasileiro, casado, chefe de sessão, portador da Cédula de Identidade nº 4.022.002 DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 828.469.871-49, residente e domiciliado na Rua R-09, nº 235, quadra R-11, lote 10, apto 602, Edifício Jaguarium, Setor Oeste, Goiânia - Goiás; a quem confere poderes amplos, especiais e ilimitados para, na forma do art. 661, § 1 do Código Civil, tratar de todo e qualquer assunto da empresa outorgante, podendo representar junto as repartições públicas das órbitas federal, estadual, municipal, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia Mista, Junta Comercial, Receita Federal do Brasil, empresas privadas institutos de previdência, pessoas físicas e jurídicas, **cooperativa, instituições financeiras, estabelecimentos bancários em geral, BANCO DO BRASIL S/A, CEF CAIXA ECONOMICA FEDERAL, BANCO ABN AMRO REAL S.A, BANCO BRADESCO SIA, HSBC Bank Brasil S.A- Banco Múltiplo, BANCO BANESPA S/A, BANCO SANTANDER SIA, BANCO BCN S/A, BANCO SAFRA S/A, BANCO ITAÚ S/A, UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, SICOOB, SICRED**, podendo para tanto, assinar propostas e contratos de qualquer natureza; abrir e movimentar contas, emitir cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências, pagamentos por qualquer forma, solicitar saídos, extratos e talões de cheques; receber qualquer importância e dar quitação, solicitar cartões magnéticos, cadastrar senhas, firmar recibos, aceitar duplicatas, letras de câmbio, descontar, caucionar assinar "borderaux" bancários, correspondências, assinar descontos de duplicatas, contrair empréstimos ou financiamentos e tudo que preciso for e de interesses da outorgante em quaisquer tipo de operações de crédito em

Avenida T-04, nº 200, Setor Bueno - CEP: 74230-035 - Telefone: (62) 3278-1338 / 3278-1096

- 015940



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/08/2022 08:23:23 que o documento de hash (SHA-256)
d4fff1fe2cca19ba06775f9c6803afd8caffd7c7b92f40469cebcbdb61059b5fd foi validado em 02/08/2022 06:02:34 através da transação blockchain
0x8f41c80577b56f15fea148dcea55101abd110d88d6da9cad6a71749cf9ebddd1 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 75949)



quaisquer instituições financeiras em todo o território nacional; **admitir e demitir empregados, fixando-lhes salários e atribuições;** movimentar conta vinculada AM-FGTS; assinar contratos de trabalho, aviso prévio, carteira de trabalho e quaisquer documentos junto ao Ministério do Trabalho e Sindicatos; comprar e vender mercadorias de seu comércio, vender ou prestar serviços em nome da outorgante, **representá-la perante a justiça, com poderes do foro em geral, constituir advogados,** para propor e defender direitos e interesses da outorgante, em ações em que figure como autora, ré ou litisconsorte, em qualquer foro, instância ou tribunal, receber citação inicial, transigir, desistir, receber, dar quitação, confessar, recorrer para instâncias superiores, fazer acordos, usar dos poderes da ressalva do artigo 105 do código do Processo Civil, bem como adquirir cotas de capital ou alienar parcial ou totalmente sua participação societária na dita empresa, participar de qualquer modalidade de licitação, assinar e apresentar documentos, acompanhar andamentos de processos, cumprir exigências, impugnar, transigir, concordar, discordar, requerer, recorrer, declarar, fazer provas, assinar atas, contratos, conceder descontos, abatimentos, prorrogação de vencimentos, depositar e levantar caução; formular ofertas e lances de preços; receber importâncias, dar quitação e assinar recibos; assinar alterações contratuais, representá-la na junta comercial, seu órgão ou departamento competente, requerendo, assinando, juntando e retirando; fazer declaração e dar informação; **promover a participação da empresa outorgante em licitações públicas, nas modalidades de Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Pregão Presencial e Eletrônico;** concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações; reclamações; efetuar visitas, assinar propostas, declarações, atas e contratos, distratos, inclusive declaração de que a empresa cumpre requisitos de habilitação, apresentar os envelopes propostas e habilitação, podendo ainda realizar cadastro e visitas técnicas; e, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, **podendo substabelecer. O presente instrumento terá validade de 01 (um) ano a contar desta data.** E de como assim o disse, do que dou fé, redigi **sob minuta este instrumento,** que lhe sendo lido, aceita, outorga e assina. As partes declaram que foram científicas do disposto no artigo 299 do Código Penal, assumindo inteira responsabilidade civil e criminal pelas informações e declarações prestadas e pelos documentos apresentados para lavratura do presente ato, isentando, assim, este Tabelionato, de qualquer responsabilidade pela veracidade ideológica dessas informações, declarações e documentos. Certifico que a qualificação do procurador e a descrição do objeto do presente mandato, foram fornecidos e conferidos pelo outorgante, que se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade, devendo a prova destas declarações ser exigidas pelos órgãos e pessoas a quem este instrumento interessar possa, do que dou fé. Assim o disse, me pediu que lhe lavrasse a presente procuração, a qual, feita, lhe sendo lida, aceita e assina, do que dou fé. Eu, Evania Nogueira Alves Costa - ESCREVENTE, a digitei, a conferi e subscrevi, dou fé e assino. Selos:02082207196191223490020 *Emolumentos: R\$ 62,85, Taxa Judiciária: R\$ 17,42, ISSQN: 3,14, FUNCOMP: 1,89, FUNDEPEG: 0,79, FUNEMP: 1,89, FUNPROGE: 1,26, ADV DATIVOS: 1,26, FUNDESP: 6,29.*(a.a) Rondinelle Clemente de Oliveira. Nada mais. Traslada em seguida. De tudo dou fé. Eu, Rondinelle Clemente de Oliveira Evania Nogueira Alves Costa, Escrevente, a digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. Selo eletrônico nº 02082207196191223490020. Consulte: <http://extrajudicial.jgo.jus.br/selo>

FLS. Nº 1.600
Proc. Nº
Rubrica

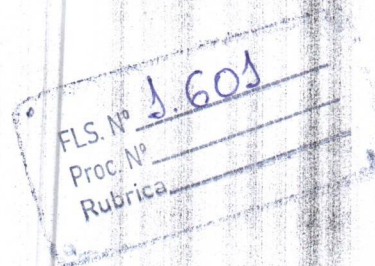
Em testemunho *[assinatura]* da verdade.

[assinatura]
Evania Nogueira Alves Costa
ESCREVENTE

3º Tabelionato de Notas
Evania Nogueira Alves Costa
Escrevente
Colônia - GO



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ddfff1fe2cca19ba06775f9c6803afd8caffd7c7b92f40469cebcd6b61059b5fd** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 75949 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROC. PUBLICA BELTRAO EFICAZ**", cujo assunto é descrito como "**PROC. PUBLICA BELTRAO EFICAZ**", faz prova de que em **02/08/2022 06:02:29**, o responsável **Eficaz - Comercio e Serviços Ltda (10.330.189/0001-34)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Eficaz - Comercio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/08/2022 06:10:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8f41c80577b56f15fea148dcea55101abd110d88d6da9cad6a7f749fc9ebddd1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

FLS. Nº 1602
Proc. Nº _____
Rubrica _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO		
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 4022002 DGEPC GO	DATA NASCIMENTO 02/12/1975	
CPF 829.469.871-49	FILIAÇÃO ONILDO BELTRAO LOPES SIRLENE FERREIRA BELTRAO LO PES	
Nº REGISTRO 04544705500	VALIDADE 02/10/2023	1ª HABILITAÇÃO 12/01/2009
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL GOTIÂNIA, GO	DATA EMISSÃO 04/03/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
41012943447 G0135204899		
GOIÁS		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/08/2022 15:48:46 que o documento de hash (SHA-256) 3d6d6f5dff9d45adf8ec17f8a73d587e6cfe704a547afe9d06d453acbd682a4d foi validado em 23/08/2022 15:45:20 através da transação blockchain 0x5a14d72aa0241521a0bbe2c04cfb4b80fa3f307133141ea8b4d04eea1874874 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 79499)



FLS. Nº 1.603
Proc. Nº _____
Rubrica _____

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4022002 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/NOV/1996

NOME **SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO**

FILIAÇÃO **ONILDO BELTRAO LOPES
SIRLENE FERREIRA BELTRAO LOPES**

GOIANIA-GO 02/DEZ/1975
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM C.NAS. 163525 FLS. 222 L. A-137 CRC
GOIANIA-GO 2 ZONA EM 28/09/1995

CPE 828469871-49

ASSINATURA DO DIRETOR *Sergio Augusto* 15736164

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS
DIRETORIA GERAL DA POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

Sergio Augusto 486

CARTEIRA DE IDENTIDADE



FLS. N° 1.604
Proc. N° _____
Rubrica _____

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal


CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO

Nº de inscrição **828469871-49** Data de Nascimento **02/12/75**



Este documento é a comprovação de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

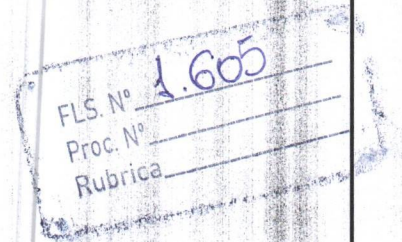
Assinatura

SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRAO

**S
E
R
V
I
D**

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em: **28/01/96**



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3d6d6f5dff9d45adf8ec17f8a73d587e6cfe704a547afe9d06d453acbd682a4d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **79499** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH-RG-CPF-BELTRAO**", cujo assunto é descrito como "**CNH-RG-CPF-BELTRAO**", faz prova de que em **23/08/2022 15:45:04**, o responsável **Eficaz - Comercio e Serviços Ltda (10.330.189/0001-34)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Eficaz - Comercio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/08/2022 15:48:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5a14d72aa0241521a0bbde2c04cfb4b80fa3f307133141ea8b4d04eea1874874**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

FLS. Nº 1.606
Proc. Nº
Rubrica



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EFICAZ - COMERCIO E SERVICOS LTDA		Protocolo: GOC2300927723			
NIRE : 52202559885 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 52202559885	CNPJ 10.330.189/0001-34	Data de Ato Constitutivo 03/09/2008	Início de Atividade 15/09/2008		
Endereço Completo Rua R6, Nº 237, QUADRAR09 LOTE 15, SET OESTE - Goiânia/GO - CEP 74125-080					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA SERVICOS DE ENGENHARIA ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO.					
Capital Social R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais) Capital Integralizado R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome	CPF/CNPJ	R\$ 450.000,00	Sócio	S	Indeterminado
EDSON SHIGUERU ABE	713.655.406-34				
Nome	CPF/CNPJ	R\$ 2.550.000,00	Sócio	S	Indeterminado
RONDINELLE CLEMENTE DE OLIVEIRA	865.451.751-49				
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome		713.655.406-34	Indeterminado		
EDSON SHIGUERU ABE					
Nome		865.451.751-49	Indeterminado		
RONDINELLE CLEMENTE DE OLIVEIRA					
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação		
Data	Número	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA		
08/07/2022	20221094695		SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/07/2023, às 09:08:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código QMUTPFJU.



GOC2300927723

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Secretário(a) Geral